





MANDAGUACU I 44 3222-6622



AV. COLOMBO | 8611 | MARINGÁ | 44 9.9180-2020

PSD conquista mais de 40% das prefeituras do Paraná no 1º turno; veja distribuição por partido

Partido Social Democrático (PSD) conquistou 162 das 399 prefeituras do Paraná no 1º turno das eleições municipais realizado no domingo (6). Em Curitiba, Londrina e Ponta Grossa a disputa ao Executivo será definida no segundo turno, em 27 de outubro.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 27 partidos disputaram prefeituras no pleito de 2024 e 15 conseguiram eleger seus candidatos ao Executivo.

Em 2025, o PSD terá, pelo menos, 32% mais prefeituras no Paraná. Hoje, o partido do governador Ratinho Junior chefia Executivos Municipais de 122 cidades.

A partir do resultado do 1º turno, o Progressistas (PP) foi o segundo partido com mais candidatos eleitos para as prefeituras paranaenses: 61. Atualmente, segundo o TSE, o partido tem 21 prefeituras do estado.

A terceira sigla a conquistar mais prefeituras foi o Partido Liberal (PL), que elegeu 52 candidatos a prefeito no estado. Hoje, são 25 prefeituras sob o comando do partido.

O quarto lugar ficou com o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com 30 eleitos dois a mais que em 2020, quando conquistou 28 prefeituras.

Em seguida, fica o União Brasil (União) com 29 candidatos eleitos. O partido surgiu em 2022 a partir da fusão do Democratas e do Partido Social Liberal (PSL).

Nas últimas eleições municipais, de 2020, Democratas e PSL tinham cada um 25 prefeituras paranaenses.

A nova distribuição das siglas no Paraná:

PSD: 164 prefeituras, PP: 61 prefeituras, PL: 52 prefeituras, MDB: 30 prefeituras, UNIÃO BRASIL: 29 prefeituras, RE-PUBLICANOS: 16 prefeituras, PSB: 14 prefeituras, PSDB: 10 prefeituras, PODEMOS: 8

Das 27 siglas que disputavam prefeituras no estado, 15 conseguiram eleger prefeitos. Três cidades paranaenses terão segundo turno.



prefeituras, PDT: 5 prefeituras, PRD: 3 prefeituras, PT: 3 prefeituras, CIDADANIA: 2 prefeituras, NOVO: uma prefeitura e SOLIDARIEDADE: uma prefeitura.

Os partidos Agir, Avante, Democracia Cristã, Mobiliza (PMN), PCdoB, PCO, PMB, PRTB, Psol, PSTU, PV e Rede registraram candidaturas às prefeituras, mas não elegeram nenhum candidato no Paraná. Fonte: Thiliane Leitoles,

g1 PR/Curitiba

PLANO DIRETOR MUNICIPAL A cidade de Uniflor e a Empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades vêm convidar toda a população para participar da 5ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO PARTICIPE! **DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO** 5° AUDIÊNCIA PÚBLICA Submeter à apreciação dos participantes, as Ações e Investimentos prioritários para a 24/10 Local: 2024 **CÂMARA MUNICIPAL** QUINTA-FEIRA Rua Orquidea / Número 719 19h30

Capacitação das

Organizações da Sociedade

Civil do Paraná

Estado capacitará instituições que atendem crianças para acesso a recursos

24/10, às



Objetivo é proporcionar melhores e iguais condições para as instituições acessarem recursos públicos por meio de editais. Conteúdos incluem elaboração de plano de trabalho, mapa de preços e orçamento, requisitos legais e submissão dos projetos no Sistag sistema em que são analisados os documentos. Curso acontece dia 24 de outubro, no Palácio Iguaçu.

Governo do Paraná vai realizar a capacitação de organizações da sociedade que atendem crianças e adolescentes de todo o Estado. A atividade, a ser conduzida pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (Sedef), acontece dia 24 de outubro, da 9h às 16h30, no Palácio Iguaçu, em

O objetivo é proporcionar melhores e iguais condições para as instituições acessarem recursos públicos por meio de editais.

O curso será ministrado

o dia todo e é preparativo para o lancamento do próximo edital do Fundo da Infância e Adolescência do Paraná. Os participantes terão acesso a conteúdos como elaboração de plano de trabalho, mapa de preços e orçamento, requisitos legais e submissão dos projetos no Sistag - sistema em que são analisados os

"Historicamente, instituições maiores conseguem acessar mais recursos por causa de sua estrutura já bem consolidada. Com essa capacitação, queremos que todos possam participar de forma igualitária desse edital" explicou o secretário do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni.

documentos.

Dados do Instituto de Pes-

quisa Econômica Aplicada (Ipea), colocam o Paraná como o 6º estado em número de Organizações da Sociedade Civil, com 53.714 entidades, e o 11° em relação aos repasses de recursos, com média de R\$ 46.384.551,69 por ano. A média nacional por Estado é de R\$ 10.976.634,48.

INSCRIÇÃO - Os participantes receberão certificados da Escola de Gestão. As inscrições ficarão abertas até o dia 22 (terça-feira) e devem ser feitas, também, na Escola de Gestão. Para se inscrever, os representantes das instituições devem acessar esse link, fazer seu cadastro na Escola de Gestão e selecionar o curso "Capacitação das Organizações da Sociedade Civil Organizada".

Apae de Alvorada do Sul recebe sistema de energia solar doado pelos cooperados da Cocamar

o completar 30 anos, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Alvorada do Sul, município do norte paranaense, recebeu um presente de aniversário que por muito tempo não passava de um sonho difícil de ser realizado.

Solenidade - Na última quinta-feira (10/10), a entidade foi palco de uma solenidade em que os cooperados da Cocamar Cooperativa Agroindustrial oficializaram a ela a doação de um sistema completo de geração de energia fotovoltaica.

Ar condicionado - Com 76 alunos e 34 funcionários, a Apae tinha apenas seis equipamentos de ar-condicionado em pontos estratégicos para enfrentar o calor típico da região, que integra a Bacia do Paranapanema. E, tão logo seus dirigentes foram comunicados da doação e houve a instalação da estrutura, providenciaram a compra de mais 11. "Ar-condicionado não é luxo e, sim, uma necessidade", comentou a diretora Márcia Maria Passerini Bavia.

Dois turnos - Os alunos são distribuídos em dois turnos: pela manhã, crianças de zero a quinze anos; e, à tarde, os acima daquela idade, que fazem parte do EJA



formalizar a entrega foi prestigiado pelo vice-presidente da Cocamar, José Cícero Aderaldo, que estava acompanhado de outros representantes da cooperativa: o conselheiro fiscal Eiderval Vinícius Piazentin Pinto e o conselheiro consultivo Alexandre Burgui, ambos da vizinha Primeiro de Maio, e o gerente da unidade de Alvora-

da do Sul, João Carlos Alfieri

Presenças II - Eles foram recepcionados pelo presidente e o vice-presidente da entidade, respectivamente João Luiz de Godoy Donadio e Celso Rótulo, além da diretora Márcia Bavia. Tanto o atual prefeito, Marcos Voltarelli, quanto o recém-eleito, Marcos Gasparelli, também

compareceram.

Benefício duradouro - Ao pronunciar-se, o vice-presidente da Cocamar, José Cícero Aderaldo, falou de sua satisfação em estar de volta à cidade onde nasceu e viveu parte de sua vida, e por um motivo tão especial. "Trata-se de um benefício duradouro", referindo-se ao equipamento de energia solar, que vai proporcionar mais conforto às atividades da Apae e propiciar expressiva redução de custos com energia elétrica.

Economia - Os dirigentes da entidade agradeceram a doação, informaram que a economia será de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil por mês e lembraram que a Apae de Alvorada do Sul participa todos os anos de outra realização da Cocamar, a Campanha União Solidária.

Solidariedade - Desde o ano passado são doados sistemas de

produção de energia fotovoltaica

para entidades assistenciais

de municípios localizados nas regiões de atuação da Cocamar. É o programa "A Solidariedade é nossa energia", viabilizado com recursos da Reserva de Assistência Técnica, Social e Educacional (Rates) doados pelos cooperados, que já fez a entrega dessas estruturas a mais de 20 instituições.

Continua - A cooperativa informa que as doações prosseguem nos próximos meses nas suas regiões de atuação. O processo inicia pela seleção das entidades, levando em conta os serviços oferecidos, a reputação e o impacto causado na comunidade, sendo a primeira etapa a realização de um laudo estrutural, seguida de uma avaliação técnica. Após aprovada, a entidade é comunicada sobre os trâmites para a instalação do

sistema. Fonte: Cocamar





RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-006

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Santo Inácio, torna público que, realizara Chamada Pública para Manifestação de Interesse com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo № 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA
PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
REFERÊNCIA DE HORÂRIO:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO
DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
ENDEREÇO DO EDITAL:

BY HA 18/10/2024, A TE AS 17:00
HORAS
HORAS
HORARIO DE BRASILIA-DF
ENTEREÇO DO EDITAL:

WELL MINIMULTAÇÃO DE 200 PE ON PORTAL
da Transpurencia

objeto desta Chamada Publica a Contratação de empresa para fornecimento de lavadora de alta pressão para Câmara Municipal de Santo Inácio - PR. conforme condições, qua

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; 1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
 1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santo Inácio – PR, para o exercício de 2024.

3. DO VALOR ESTIMADO
3.1 - O valor global máximo estim ado para contratação será de RS 2.488.51 (dois mil quatrocentos e oitenta e

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DE PERCOS / COTAÇÃO

1.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara demanatomacip per gov. br., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: ate 18 10-2024 as 17.00hs.

Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de soc comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de efeição de sea demin Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleção de seus dirigentes.

mte registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Qu empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos rela Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal) 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 4.3 Proposta de Preços / Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II d 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantesneste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O pagamento decorrente da prestação dos serviços objeto deste processo de dispensa, será efetuado em parcela única, devendo ser pagas em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devendo ser respeitado o cronograma mensal de execução dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.
5.2. Para realização dos pagamentes o litilidados para realização dos pagamentes de litilidados para realização dos pagamentes o litilidados pagamentes de litilid 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal a

 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Poderá a Câmara Municipal de Sante nto Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifes r conveniência administrativa e interesse público, decorrente de de Interesse, no todo ou em parte, por conveniên

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifitodo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Santo Inácio.

Santo Inácio - PR, 14 de Outubro de 2024 MARCILIO ANTONIO DE SOUZA Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lavadora de alta pressão para Câmara Municipal de Santo Inácio – PR.

DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO O objeto supramencionado será instalado no prédio da Câmara Municipal de Santo Inácio, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara nº 265, Centro. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as classificações do orçamento vigente.

FURMA DE PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da prestação dos serviços objeto deste processo de dispensa, será efetuado em parcela única, devendo ser pagas em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota físical, devendo ser respeitado o cronograma mensal de execução dos serviços, desde que não acha fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante crédito em conta corrente, após a apresentação da respectiva dopenentação físical, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, acompanhada das certidões de regularidade fisical e trabalhista.

inista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751 de 02/10/2014;
b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular nocumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:
c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual);
d) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente.
4.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura na Cámara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 4.1, acima.
4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

onnento.

gamento será efetuado após a entrega do objeto contratado, desde que não haja fator impeditivo
ocado pela CONTRATADA.

O pagamento sera cietuado pela CONTRATADA.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidaçãoqualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0.05% (cinco décimos por cento) ao mês. "Por reta dia". respectivo de la composición del composición de la composición de la composición del composición de la composición del composición de la composición del composición del composición del composición del composición del composición del composición d

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados da publicação do extrato do astrumento no Diário Oficial do Município.

DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no

DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
beveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no
dital e Contrato:

Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio
do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 14.133/2021 e posteriores alterações;
Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações
apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar
seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
Ablicar à CONTRATADA as sanções administritivas regulamentares e contratusis cabivais:

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis; Receber os serviços prestados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

RECEBIMENTO DEFINITIVO;
6.1.6. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço prestado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
6.1.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
6.1.8. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos acreacions.

Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

1. Prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

de Referência;
Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia
autorização da Contratante;
Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá
responder pela fiel execução do Contrato;
Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contato e do Gestor do
Contrato inerentes à execução do objeto contratual;
Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou

Contrato inerenties a execução ao objeto pela constitue de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência dapresente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE. Propiciar todos os meiose facilidades necessárias à fiscalização da execução dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a execução dos serviços me inlear inadeouados.

Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas na 6.2.7.

Respeitar as normas e procedimento de controle interno 6.2.8.

7.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em o integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência. Em conformidade com o art. 90 da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) disa úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) disa úteis, a contar da convocação estipulado no item 7.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorramotivo justificado aceito pela Administração.

O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela contratante, independentementede qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprircom quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital desta licitação.

c, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a notade empenho

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a notade empenho, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidêneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lheassegurar o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e será descredenciado no SICAF se/ou Sistema de Cadastro de Fornecedorea Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasoe quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

2.1. Multa de:

de:

0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer anho-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial outotal da obrigação assumida, sem prejuízo da rescrisão unilateral da avença.

5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na execução do serviços. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá coorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

1978 (quanto por objeto, por periodo superior ao previsto na antica a contrato, periodo superior ao previsto na antica a contrato, em caso de inexecução total da 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da com a Câmara Municipal de Santo Inácio.

obrigação assumida.

so de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Santo Inácio
ser aplicada ao prestador juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a
80 de uma não exclui as demais.

Itas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos
entos devidos pela Contratante.

Nova Esperança nº 3788 - Colorado nº2875

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolhi-s importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da norificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a estaCâmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.

especificados no 105 e 106 da Lei 14.133/2021, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimentodo direito de licitar, o licitante deverá ser desceredenciado por igual período, sem prejuizodas multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa, antes de pagas ou relevadas as multas que lhetenham sido aplicadas.

GARANTIA CONTRATUAL Não será exigida a prestação de garantia contra

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- manufila dos servicos será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para

esse tim.

10.1.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfejões técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 120 da Lei nº 14.133/2021

Lei nº 14.133/2021.

À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dividas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevé o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocurrências relacionadas com execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o apontamentos à autoridade competênte para as providências cabiveis.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadus à autoridade superior da Câmara Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11. 1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

13.1.1. Habilitação jurídica;
13.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
13.1.3. Qualificação técnica (conforme disposições contidas no item 12);
13.1.4. Qualificação econômico-financeira;
13.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 08/2024, contidas na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e suas alterações e demais normas pertinentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO II

TOTAL GERAL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL Dispensa de Valor nº 002/2024 Com base no Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021

DESCRIÇÃO QUANTIDADE UNITÁRIO
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127V
1900W VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA RS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)

Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

nida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

DECRETO N° 146 de 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Itaguajé no âmbito da 6º Conferência Nacional das Cidades.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

ada a 1º Conferência Municipal da Cidade de Itaguajé -Art. 1º Fica convocada a lº Conferencia Municipal da Cidade de Regueje Etapa preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades e da 7º Conferência Estadual das Cidades do Paraná - a ser realizada no dia 29/11/2024, das 08:00hs às 17:00hs, no Centro de Eventos Matheus Parron, s/n, Itaguajé-PR, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6º Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6º

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência

Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento

Art. 5° Esse Decreto entra em vigor na data de sua public

Itaguajé, 14 de outubro de 2024



Composição da Comissão Organizadora

Segmento	Percentual
Gestores Públicos e Legislativos	42,30
Movimentos Populares	26,70
Entidades Sindicais	9,90
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	9.90
Entidades Prof. Acadêmicos e de Pesquisa	7,00
ONG's	4,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2024
Processo Licitatório nº 03/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Contratado: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA
LTDA, CNP.: 04.727.713-0001/02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso
para formação de Servidores e Veradores da "4a Edição do

para formação de Servidores e Vereadores da "4a Edição do Seminário _ Controle Interno e Externo" na cidade de Curitiba/PR. Valor Total: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.31.0001.2.111 Manutenção das Atividades

	Legislativas
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021. Vigência:15/10/2024 à 18/10/2024. Data: 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REG. DE PREÇOS Nº. 41/2.024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 69/2.024

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO A AMPLA CONCORRENCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, COROA DE FLORES E SERVIÇO FUNERAL COMPLETO E TRANSLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 30/10/2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 30/10/2024 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: https://bnc.org.br/ "Acesso Identificado" FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote

INFORMAÇÕES: Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajó – Pr. Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: <u>licitacao@itaguaje.pr.gov.br</u>. Itaquajé, 14 de Outubro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PEGIONAL Desde 1960



venida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Artigo 1º - CONCEDER aos funcionários públicos municipal, férias regulares,

PORTARIA Nº 307/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

FUNCIONÁRIO
ADAO VALDEIR LOPES
LUCIANA MINERVINO DO ANGELO MULON
RICARDO JANDRE DA SILVA
 AQUISITIVO
 PERIODO DE GOZO

 02/04/2020 à 01/04/2021
 14/10/2024 à 12/11/2024

 16/06/2022 à 15/06/2023
 15/10/2024 à 13/11/2024

 19/05/2023 à 18/05/2024
 01/11/2024 à 30/11/2024
 Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 14 de outubro de 2024 CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 -- CNPJ 76.970.359/0001-53 --

www.itaguaje.pr.gov.br



PORTARIA Nº 308/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

conforme discriminação abaixo:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **Adriana Carvalho da Silva**, portadora do RG n. XX.857.XXX-7 SSP/SP, da função de GERENTE DE PROMOÇÃO SOCIAL, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, concedida através da Portaria n.º 016/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em 14 de outubro de 2024. Crisógono Noveto e Silva Júnior Prefeito Municipal TAMILA ANTUNES DA COSTA Secretária Municipal de Administração e Fazenda



torze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte receu no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o(a) Sr(a), VALDECIR SABINO ALVES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 7.989.653-5 SESP/PR e do CPF nº. força do Decreto Municipal nº.288/2024, de 14.10.2024, para exercer as funções do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA CAT. "D, em virtude de sua aprovação no concurso público de que diz respeito o Edital n.º 01.001/2023, de 13.12.2023.

O (a) candidato (a) nomeado (a) apresentou os documentos exigidos e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, comprometeu-se a observar as disposições contidas nas Constituições da União e do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Floraí, Leis e Regulamentos, não medindo esforços a bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dada posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Humanos que, para constar, lavrou-se o presente termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024



Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 Tel: (44) 3242-8300 / <u>www.florai.pr.gov.br</u> / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 288/2024 Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal - Edital nº 01.001/2023, para os cargos do

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal sob nº.896/2001, Art. 11, I, de 11 de abril de 2001 — Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Florari;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, conforme o disposto na Lei Municipal nº 896/2001 de 11 de abril de 2001, a partir de 15 de outubro de 2024, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal (PSP) aberto pelo Edital nº.001/2023 e homologado através do Edital nº.01.010/2024, de 03 de abril de 2024.

NOME	DOCUMENTO (CPF)	CARGO	CARGA HORÁRIA	CLAS
VALDECIR SABINO ALVES	031.526.229-02	MOTORISTA CAT. "D"	40hs semanais	100
Art. 2º - Este Decreto entrará em v	igor na data de sua publ	licação.		
Paço Municipal "Osvaldo da Silva", a	os 14 dias do mês de ou	itubro de 2024.		
	Dunn	WW STATE OF THE ST		
E	DNA DE LOURDES CA			



CNPJ: 79.989.505/0001-80 NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976 · Redação e Publicidade -

Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177

Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP

E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa

Distrito de Alto Alegre Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Floraí Auto Posto E1

Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Flórida Distribuição Avulsa Inajá
Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida

Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** Panificadora Doce Sabor Paguipoko Supermercado **Mandaguaçu** Distribuição Avulsa Shopping KILEGAL **Maringá**

Banca Esportiva

Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Graças

Distribuição Avulsa

Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Cook

Auto Posto Sede Alvorada II

Panificadora A Predileta

Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida

Ourizona

Mercado Bandeirantes

Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira

Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Paranacity
Itália Panificadora

Paranapoema

Auto Posto Paraná

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Distribuição Avulsa

Distribuição Avuisa

Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

A Prefeita Municipal de Floral, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Publicação do Resulto Final e Homologação do Processo de Seleção de Pessoal PSP - Concurso Público nº 01.001/2023 de 13/12/2023 e;

DERANDO o desligamento da Servidora Pública, SARA SILVA MIRANDA DA COSTA RODIGUES (Mat.: n cupante no cargo de Auxiliar de Sala de Aula.

data abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01.001/2023, a comparec ra Municipal de Floraí – Divisão de Recursos Humanos, no prazo improrregável de OS(cinco) dias uteis, a c ração dete edital, das 08h às 11h e das 13h às 17h, a film de submeter ao processo admissional, munit

- a. maj foto 3 x 4 (recente e tirada de frente); do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; aado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado pelo
- viorat. Itiva Criminal, <u>expedida pela Comarca onde reside:</u> stro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, (**quando for requisito do**
- Capadia on agranto III. Declaração: de capadia de capad NOME

CARGO PÚBLICO CLASSIFICAÇÃO Auxiliar de Sala de Aula
o comparecimente no prazo estipulado
ara na desclassificação e perda da vaga. Quille 1

DNA DE LOURDES CARPINE CONTIN



Decreto nº 265/2024 de 14/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL E HOSPITALAR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

3.000.000 408 - 3.3.90.39.00.00 3.000.000.00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, c

Receita:1.7.1.3.50.21.02.00000000 Fonte: 1494 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do





PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe co e autorização contida na Lei Municipal nº 1140/2023, de 20 de Novembro de 2023

PICA administration (Executed Celebration Value of PAS 161 (1990,00), PAS 6000.
 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO ESERV. URBANOS
 09.002 - DIVISÃO DE TRANSFORTE RODOVIARIO
 09.002 -26.782 28.2080-3.39.3.00.00.00.00.00. MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00786.curses Ordinários.

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS 09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 09.001.15.452.19.2054-3.3.90.30.00.00.00.0 - MATERIAL DE CONSUI

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS 09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA 09.001.15.452.19.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSU 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.001 - DIVISÃO DE ACRICULTURA 08.001.4.121.3.2061-3.3.90.30.00.00.00.0 - MATERIAL DE CONSUMO SRICULTURA I.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 03.004 4.122.3.2005-3.3.90.39.00.000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 03.003.4.128.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SE 06.001.12.381.13.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$5.000,00 UNUMENTATION DE CONTROL DE CONTRO 08.001.4.121.3.2061-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

33.004.4.122.3.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQU

R\$20.000,00 20.000,00 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 00000.0000.01.07.00.00 Recursos Ordinários. R\$12.000,00 12.000.00 xcesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/84) R\$5.000,00 5.000,00 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.32 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/84) 00000.0000.01.07.00.00 Recursos Ordinários. R\$25.000,00 25.000,00 Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/84) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/84)
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.

sso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/84) sesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/84)
0000.00000.01.07.00.00 Recursos Ordinários. Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) adação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4. Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64

o de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 R\$7.490,00 7.490,00



adação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.3

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 157/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

R\$5.400,00 5.400.00

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o requerimento de exoneração protocolado em 14 de outubro de 2024 nela servidora TANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Pública municipal TANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira portadora do RG n°93355620 e do CPF n°043.892.539-48, do cargo de Atendente de Farmácia, a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua PACO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 14 DE OUTUB





LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA - Nº 041/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAI-PR. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas

Data: 01/11/2024. Horário: às 15h30 min. (Horário de Brasília - DF). Local: https://licitanet.com.br/

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura http://www.florai.pr.gov.br/
da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

LICITAÇÃO AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA - Nº 042/2024

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA MENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍPR. Conforme minado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente ado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: http://www.florai.pr.gov.br/ no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.



Floraí-PR, 14 de outubro de 2024.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º055/2024

SÚMULA: CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DO ART. 123. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123. da Lei 023/91.

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacio icença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123. da Lei Ν.º 023/91.
 Servidor
 Período

 VANIA DOS SANTOS GONÇALVES
 30 DIAS (01/10/2024)

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL PREFEITO DORGE DUARTE CANTELE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 056/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: concede licença sem vencimento de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 145. Da lei n°023/90, a servidora Dolores do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxillar de Enfermagem, lotada no departamento de Saúde, e dá outras providências.

MARCOS CESAR SUGIGAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas egais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido, a Servidora Pública Municipal Dolores do Nascimento, inscrita no CPF sob n° 596.034.709-10 e RG sob n° 43430920-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, licença sem vencimento de 02(dois) anos, a partir do dia 14 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 252/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que diése sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

RESOLVE Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora SILVANA APARECIDA PLAÇA, CPF. Nº *** 738,909-** lotada como Diretora do Departamento de Administração Hospitalar e Auditoria, nesta cidade, contados no período de 11/10/2024 a 25/10/2024, conforme atestado médico do Dr. Pedro Pedrini CRM/PR. 55751 da cidade de Maringá-Pr.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Departamento de Recursos Hun OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 253/2024

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de lispõe sobre a Lei Geral de Protecão de Dados Pessoais agosto de 2018, que dispõe sob (LGPD), em seu art. 5°, inciso I;

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CESAR AUGUSTO MARQUEZONI VIEIRA**, CPF ***.553.479***, lotado como Agente Comunitário de Saúde, compreendido no período de 16/10/2024 a 14/11/2024. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MANGEL RODRIGO ÁMADO

Préfeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

REF.: Pregão Presencial nº. 047/2022. PARTES: Município de Floraí e a empresa: DEPOSITO FLORAÍ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.391.137/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DO ADITIVO: R\$93.667,50 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2024 A 14/10/2025 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/10/2024. 9 Edna de Lourdes Carpiné Contin Prefeita Municipal



EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

REF.: Pregão Eletrônico nº. 46/2023.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: MERCADO DAS FLORES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, MUDAS DE ARVORES, PALMEIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR DO ADITIVO: R\$.14.152,87 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e oi

Prefeita Municipal

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2024 A 13/10/2025 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/10/2024. de Lourdes Carpiné Contin



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR

Às 8:00 horas, na Rua Tiradentes, 363, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Kele Cristhine Martins Jiopato Tajane C. Gimenez de Menezes Molina, na presença do candidato interessado, além dos integrantes da Comissão Especial e Secretário Municipal da Assistência Social e Presidente do CMDCA de Floraí. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração. URNA 1: Seção 01

Votos válidos	54
Votos brancos	00
Votos nulos	00
Votação dos candidatos	
101- SANDRA MAGALI GALINA	54
JRNA 2: Seção 02 Votos válidos	63
Votos brancos	00
Votos nulos	00
Votação dos candidatos	
101- SANDRA MAGALI GALINA	63

da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Votos válidos	117
/otos brancos	00
Votos nulos	00
Total de votos	117

Resultado da apuração dos votos válidos:
Posição Nome do candidato

candidato 1º SANDRA MAGALI GALINA 101 Total de votos válidos Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada

e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos

me segue assinada por mim, Kele Cristhine Martins Jiopato , escrutinador,

Floraí, 14 de outubro de 2024

Total de votos

Kele Cristhine Martins Jiopato Escrutinador Taiane C. Gimenez de Menezes Molina Escrutinador

Ithe busthere m. flopals



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Catúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPI/MF. Sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parecer Jurídico extarado pela Procuradoría Jurídica desta municipalidade HOMOLOGO — DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Processo administrativo nº 108/2024

CONTRATADA: DEPÓSITO. FLORAÍ LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.391.137/0001-29, empresa situada na Avenida Fagion, n.º 233, centro, na cidade de Florá/IPr, CPF. 87.185-000

GBIETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SECICIAL/BADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PÁRANÁ

VALOR: RS 56.00.000 (Cinquegné e seis mil reals)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Importi PRAZO DE VIGÊNCIA: imedjato PREFEITA: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná Floraí-PR, 11 de outubro de 2024.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

Contrato (termo inicial):149/2024 - PMF MODALIDADE: 42/2024 - Dispensa de licitação CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ CONTRATADA: DEPOSITO FLORAI LTDA - ME - CNPJ: 14,391.137/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PISO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SÉCRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANA. VALOR TOTAL: R\$56.000,00 DATA DE ASSINATURA : sexta-feira, 11 de outubro de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 Outubro 2025 Floraí (PR), sexta-feira, 11 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 03/2024 REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parcería com a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIORÂN-PR, inscrita no CNPJ sob o presente para esta para esta para esta para esta para esta porta para esta porta para el consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referidad a organização da sociedade adol (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para descentrálização dos recursos recebidos do FINNDEs, conforme determinação da Co. Sã de 19 de dezembro de 2006. Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, asim como Portafía Interministerial nº 9, de agosto de 2004.

RESUMO: Termo de Fomento com a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Neirelles, "resumem-se num único objetivo; a bem da coletividade administrada.", Todavia nem todas os serviços de interesse público, são realizados pelo Municipio, necesitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a OSC, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordia o principio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a deltelva partilogação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, desenvolve há más de 30 anos, atividades voltadas a serviços que visam assegurar o quistamento e o bem-estar dos estudantes com deficiência intelectual, múltiplos deficiências e transtomos globais do desenvolvimento, realizado atividades pedagájaca profissionalizantes, estando credenciada pelo órgão gestor dessos respectivas políticas públicas.

ante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de rceria com a OSC de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ-PR, de acordo m a disposto na Lei 13,019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, dionte do exposto e conforme o que foi apresentada a esta Comissão e da documento juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alteras encaminhamos à Chefe do Pader Executivo, sugerindo a referida Parceria com Dispenso Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.



alissandra 6. ariogi Alessandra Colucci Ariozi

Presidente da Comissão de Seleção de parcerias Kerlys Andreier Alexandere Borboza



MODALIDADE: 35/2024 - Pregão eletrônico

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

Participante: FURLANETTO SERVICOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 22.396.872/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI

CONTRATADA : FURLANETTO SERVIÇOS MÉDICOS L'IDA - CNPJ.: 22.396.872/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE
ABRANGE AS SEGUINTES TAREFAS: ATENDIMENTO MÉDICO NO CENTRO DE SAÚDE 24
HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICIPIO DARANGEMO
ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, BEM COMO ATENDIMENTO
AMBULATORIAL. (cento e noventa e dois mil e quatrocento ALOR TOTAL: R\$192.400,00 DATA DE ASSINATURA : segunda-feira, 14 de outubre de 2024 PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 Outubro 2025 Floraï (PR), quarta-feira, 9 de outubro de 2024. Edna de Lourdes Carpine Conti Prefeita Municipal

		O DO PARANÁ URA MUNICIPAL FLORAÍ	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2024
	CNPJ: Endereço: CEP:	75.731.000/0001-60 Telefone: (44) 3242-8300 Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro 87185-000 - Floraí	Processo Adm.: 93/2 Data do Processo: 10/09/2
TE	RMO DE	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE F	PROCESSO LICITATÓRIO

ionsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado

93/2024 35/2024 - PE Pregão eletrô ...guo. vieta Unitu 14/10/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS O ARRANGE AS SEGUINTES TAREFAS. ATENDIMENTO MEDICO NO CENTRO DE SAUDE 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICIPIO ARRANGENDO SAUDE 24 HORAS E NAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICIPIO ARRANGENDO CHEMINATOR DE CUMPATOS. DE MEDICA DE PREVENTIVOS E CUMPATIVOS, BEM COMO ATENDIMENTO.

rem	Especificação	Qta.	Unidade valor	Unitario	Valor 10ta
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO D NATUREZA CONTINUA PARA O DEPARTAMENTO D		UNID	74,00	192.400,0
		т	otal do Participa	ante:	192.400,0
00	Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho co		То	tal Geral	1: 192.400,0
02 -	Descrição da Despesa	Dotação		Valor E	stimado
	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA - MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	07.001.10.302.0007.204	0.3.3.90.39.00		R\$ 1,00
		07.001.10.302.0007.204 07.001.10.302.0007.204			R\$ 1,00 R\$ 1,00

07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.39.00

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

EMENTA: Edital de publicação do resultado do processo suplementar de escolha de membro do Conselho Tutelar- gestão 2024/2027.

A Comissão Especial para o processo suplementar de escolha dos membros do naelho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do elescente do Municipio de Frosti, na forma da Resolução nº 17/2024 do Conselho micipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, toma público o resultado de eleição membros do Conselho Tutelar do Municipio de Frosti, realizada no dia 13 de outubro membros do Conselho Tutelar do Municipio de Frosti, realizada no dia 13 de outubro

	Titulares	STATE OF STA	5611
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
19	SANDRA MAGALI GALINA	101	117

Regina de Deus Pereira Membro da Comissão a de Deus Pereira GOVIDIO GLAUCIA DELECTO DE NOVAES GIRGO Dala: 14/20/2004 14/17/41-0300 Delecificare eya hetipa://walkdar.ib.4

Giaucia Oier de Novaes Grigoieto Membro da Comissão

Kule Gustherem & godo Kele Cristhine Martins Jiopato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2024 Processo administrativo nº 112/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOILER E CARRO ESCORREDOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, conforme discriminado no Termo de Referência aneco do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas proposas.

• Per volta das 16h10 deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência do Município a proposta adicional com o menor valor apresentado; isso, para que as empresas interesasdas (gue apresentaram a proposta adicional e eviraram a decumentação at a tiboração, inclusive a que participaram da fase de orçamente, possam ofestra até as 16h30 deste mesmo dia, una proposta final (lance final) menor que o último registrado no portal, per o-mail (dicincapopopostas/ú/flora; pr. gov. br);
• Se houver empate no lance final, haverás sorteio.
• Será declarado veneción a empresa que ofertar o menor valor.

licitacaopropostas@florai.pr.gov.br
ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO Día 22/10/2024 — A partir das 8H00 (horário de Brasília — DF), podendo ser prorrogado o período de anális

PANAMA:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná: (https://www.oregionaljornal.com.br) e no Portal de Transpan

Floraí-PR, 14 de outubro de 2024 GOV.DY KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBO Data: 14/10/2024 08:40:59-0300 Verifique em https://validar.idi.gov.h

KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal de Floral EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº 035/2024

Eu, MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, abaixo assinado solteiro, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 dosta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 028.685.799-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Tiradentes, 679 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REGUERER 03 (três) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. cujo o objetivo é participar do curso; CONGRESSO: PLANEJAMENTO PARLAMENTAR PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, a ser realizado no Hotel Granville - R. Des. Clotário Portugal, 35 - Centro - Curitiba - Paraná.

Jardim Olinda, Pr., em 14 de outubro de 2024.

INDEFERIDO EM___/__/___ EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

Jardim Olinda, Pr., em 14 de outubro de 2024.

χ DEFERIDO EM JU 1 10 1 2024 Mars INDEEEBIDO EM EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

Eu, ADAGOBERTO MARTINS DE CASTRO, abaixo assinado casado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. ° 264.397.498-03, residente e domiciliado nesta Cidade do Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Rui Barbosa, 163/F - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 03 (três) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, quando sua viagem para Curitiba - Pr. cujo o objetivo é participar do curs-CONGRESSO: PLANEJAMENTO PARLAMENTAR PARA O ENCERRAMENTO

n Olinda, Pr., em 14 de outubro de 2024

DEFERIDO EM 14 10 Mars de Sul 14

INDEFERIDO EM EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 037/2024

brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 136.654.248-79, residente e domicillado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Nilo Peçanha, 839 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 03 (três) diárias para reembolso d despesas de viagem nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, quando sua via para Curitiba — Pr. cujo o objetivo é participar do curso; CONGRESSO: PLANEJAMENTO PARLAMENTAR PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, a ser realizado no Hotel Granville - R. Des. Clotário Portugal, 35 - Centro - Curitiba

AND I

INDEFERIDO EM / VISTO INDEFERIDO EM___/__/___

REQUERIMENTO Nº 038/2024

Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. * 088.034.919-02, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Siqueira Campos, 138 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria RECUERRER 03 (très) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. cujo o objetivo é participar do curso; CONGRESSO: PLANEJAMENTO PARLAMENTAR PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, a ser realizado no Hotel Granville - R. Des. Clotário Portugal, 35 - Centro -

> Nestes Termos Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 14 de outubro de 2024.

DEFERIDO EM 14/10/2024 Mass of Chy Al

INDEFERIDO EM____/___/

Maria Ap Morelli S. Marques

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTA: 21/10/2024 - Até as 16h00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DEFERIDO EM 1 10 1014 Mons de She May

Eu, ANTONIO DA SILVA, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereado Cestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 033.160.038-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Nilo Peçanha, 314 - A - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 03 (fres) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2024, quando sua viagem para Curitiba — Pr. cujo o objetivo é participar do curso; CONGRESSO: PLANEJAMENTO
PARLAMENTAR PARA O ENCERRAMENTO DO MANDATO DOS VEREADORES, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, a ser realizado no Hotel Granville - R. Des. Clotário Portugal, 35 – Centro – Curitiba –

Antônio da Silva Requerente

DO MANDATO DOS VEREADORES, promovido pela empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL, a ser realizado no Hotel Granville - R. Des. Clotário Portugal, 35 - Centro - Curitiba - Paraná. Pede Deferimento.

Eu, CÍCERO CARLOS DOS SANTOS, abaixo assinado, casado,

Jardim Olinda, Pr., em 2614 de outubro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

Eu, LUIZ OCTÁVIO QUEIRÓZ, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereador

PORTARIA N.º 11/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º - Nomear Daiane Luna Cantidio, portadora do RG n.º 10.870.923-5 SSP PR e inscrita no CPF sob o n.º 095.901.329-60, para ocupar o cargo de Assessor da Presidência, Símbolo CC-3.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 14/10/2024, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2024 (PSS 003/2024)

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADA: MARIA GABRIELA ZANETTI PAULINO

Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021 Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, em razão de suprir temporariamente a falta de servidores de carreira, até a realização de concurso, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (16/10/2024 a 15/04/2025) com possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura do aditivo: 14 de outubro de 2024

AGNALDO
CARVALHO
GUIMARAES:60
454091915

Assinado de forma
digital por AGNALDO
CARVALHO
GUIMARAES:6045409 AGNALDO Agnaldo Carvalho Guimarães Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Parana

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2024 (PSS 002/2022)

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ **CONTRATADA:** NAYARA MARUBAYASHI SODRE

Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021 Objeto do aditivo: A prorrogação do contrato, se justifica pela substituição de servidor em licença da função para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde conforme decreto nº 42/2021 e término do contrato/exoneração da servidora Nathalie Damazio Rezende. Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (16/10/2024 a 15/04/2025), com possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura do aditivo: 14 de outubro de 2024

Agnaldo Carvalho Guimarães Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.970.318/0001-67 io Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADO A TODOS DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E SETORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE INAJÁ PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 28 DE OUTUBRO DE 2024 Às 09h00min.

LOCAL: https://www.licitanet.com.br

Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.inaia.pr.gov.br, bem como na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Inaja-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80, centro, CEP: 87670-000, e também, no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Inajá-PR, 14 de outuro de 2024. CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CGC. Nº 78.092.293/0001-71

www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 21/2024

O Municipio De Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de outubro de 2.024, às 14 h00min na plataforma **BLL-Bolsa de Licitações** do Brasil, realizará a licitação na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Santa Inês, 14 de outubro de 2.024

Dumo Ven Luvisotto
Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 3/2024 PROTOCOLO: PROCESSO: 34 CONTRATANTE

			CONTRATADO(A)				
Fornec	edor: A	MT C	OMERCIAL LTDA				
CNPJ:	43.873.	357/000	1-97 Insc. Estadual:				
Ender	eço: AV	COLO	MBO,				
Bairro	: JARDI	M ALV	ORADA Cidade: Maringá - PR		CEP:		
Telefor	ne:						
			ITEM(S)				
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24625	Boneca Yukinha Baby Branca. Boneca branca com vestido, com	UND	40	19,90	796,00
1	2	24626	Boneca Lindinhas Milk. Embalagem contendo 1 boneca, chupeta e 1	UND	40	24,90	996,00
1	3	24627	Boneca Baby Nuka. Corpo e pernas de plástico e cabeça de vinil. A	UND	40	19,90	796,00
1	4	24628	Boneca Baby Kininha. Boneca vem com um lindo lacinho e uma	UND	40	22,90	916,00
1	5	24629	Pick Up Extreme Kendy. Tamanho: 38x26,5x34,5cm. Composição:	UND	40	27,70	1.108,00
1	6	24630	Jeep com lancha Poliplac. Material: plástico. Tamanho:	UND	40	23,90	956,00
1	7	24631	Lança Bolha de Sabão Peixinho, contém: 01 lançador de bolhas, 01	UND	40	15,98	639,20
1	8	24632	Cubo mágico em polipropileno. Recomendado para crianças a partir	UND	40	13,98	559,20
1	9	24633	Jogo double com 112 cartas - 7 anos + brinde. Embalagem: 28 x 20 x	UND	40	16,40	656,00
1	10	24634	Aqua play. Comprimento: 16 cm, Largura: 2 cm, Altura: 9 cm.	UND	40	7,70	308,00
1	11	24635	Mini Cegonheiro. Indicado para crianças maiores de 3 anos.	UND	40	21,40	856,00
1	12	24636	Kit torre usual. Recomendado à partir de 18 meses. Dimensões da	UND	40	15,70	628,00
1	13	24637	Bola de vôlei, fabricada em PVC, costura de alta qualidade e	UND	40	21,50	860,00
1	14	24638	Quebra-Cabeça Coruja. Dimensões: Alt:25cm x Larg: 24cm x	UND	40	20,70	828,00

24640 Rata Tuff. Composição: Plásticos, Itens inclusos: 1 martelinho, 1 base

OBJETO

Aquisição de brinquedos para serem distribuídos em datas comemorativas par DESPESA

Duno Vers Lours ofto

1000 MATERIAL DE CONSUMO 0900108244001820843390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO 0900108244002620503390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO 0900108244002620533390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 4/2024 DATA: 30/09/2024 PROTOCOLO: PROCESSO: 36 CONTRATANTE

Fornecedor: ZANOLLI E SETTE LTDA CNPJ: 79.740.007/0001-08 Insc. Estadual: 63400022-43 Bairro: CENTRO Cidade: FLORIDA Telefone: OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IN

DESPESA 0400220606001520563390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1103 MATERIAL DE CONSUMO 0600212361000720173390300000

0600212361000720183390300000 1103 MATERIAL DE CONSUMO 0600212361000720203390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO V. Total V. Unitário Nécessaire personalizada. Dimensões: altura 1 zem, comprimento 24em, largura 9cm. Tecidos sités pomilhado, comprimento 24em, largura 9cm. Tecidos sités pomilhado, 100% polipropiendo de gramatura 100 perfil vivo plaístico brilloso composição 100% PVC; ziper rimenso 6 - composição 16211. 100% polisiest, ragura 3 em; cursor: medialico mimero 6 - com pringente; alça de mão: stick pontilhado, base PVC, findor: malha, espessairu. Osam, com pontilhado, base PVC, findor: malha, espessairu. Osam, com

boles universitária personalizada. Dimendes: altura 30 em, comprimento 38, largura 11 em; Teodos sixis pontilhado, abase; PVC, findor malha, espessura 0,8 mm; Camada estruturante: espuma 3 mm 100% poliuretano; Forro: teodo poliéster - cor preta 100% poliéster; Perfli: Vivo plástico brilhoso composição 100% PVC; Zippess: número 6 - composição 100% PVC; Zippess: número 6 - composição 100% PVC; Rippess: ngurara 3 cm. Cursor: metálico número 6 - com pingente; Alça de ombro: stick pontilhado, bases PVC, findor malha, espessura; Ostum, com PVC, findor naulta, espessura; Ostum, altura: 19en, largura: 37em com; camada estruturante de espuma 3 mm 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com zipper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com ziper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com ziper número 6 composição téxti: 100% poliéster com, com ziper número 6 composição téxti: 100% poliéster co

18,900.00

CEP: 99.999-999

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Burno Vlens Laurs ofto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 168/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR. CONTRATADO: F R ARTE E CULTURA LTDA, CNPJ nº 17.652.332/0001-53 Objeto: Produção de residência artística em dança contemporânea para bailarinos de nível avançado, com montagem coreográfica, com rodrigo Cucorocio, bailarino do grupo Raça de São Paulo - SP que acontecerá no município de São Jorge do

Valores: R\$ 27.128,53 (Vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)

13.392.0036.2.064 - 3.3.90.31.00.00.00.00

Vigência: 31/12/2024, contatos a partir da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. Data: 14 de outubro de 2024



DECRETO N° 204/2024

<u>SÚMULA:</u> "Recompõe o Conselho Municipal de município de São Jorge do Ivaí e dá outras

O prefeito municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso de suas atribulções legais, e considerando o que estabelece no Art. 7º da Lei Municipal 010/2011, de 20 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1°. Fica constituído o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do Município de São Jorge do Ivaí, com a seguinte composição:

entante da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí Titular: Cesar Miguel Candeo dos Santos Suplente: Roberto Carlos Modesto

nidade rural, podendo ser representado por mer

de Associação ou Cooperativa de produtos: Representante da Comunidade do Ibirapitango: Titular: Cláudio de Almeida Gouveia Suplente: Ederval de Almeida Gouveia Representante da Comunidade do KM 14:

Titular: Edvaldo Aparecido Gomes Suplente: Antonio Lopes Estebes Representante da Comunidade do Distrito de Copacabana do Norte Titular: Rony Emerson Deganutti

Suplente: Julio Rainer Uhd presentante do município de São Jorge do Ivaí Titular: Luiz Carlos Hernandes Soares Suplente: Antonio Carlos Canuto

Representantes de cada categoria representativa da organização dos agricultores do

Representante da Agricultura Familiar: Titular: José Nelson Arenas Minatelli Suplente: José Aparecido Plassa Representante da Cooperativa Coca Titular: Volner Zambão Candido Suplente: Valdemir Luis de Oliveira Paganin Representante da Cooperativa C.Vale: Titular: Cesar André Leimann Junior Suplente: Jane Duciléia Sala Covaltchuk

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural: Titular: Jorge Luiz Rodrigues Valêncio Suplente: Fernanda Schubert Marques do Reis Ricobello

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: Ana Vitória Batista Pinho

Suplente: Jayne Nascimento de Souza

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Agostinho Barandas Suplente: Tania Regina Lopes Carias

Titular: Júlio Rainer Uhdre Suplente: Sérgio Mazzotti

Representante da associação do Km 14: Titular: Ademir Lones

Suplente: José Roberto Soares Malta Representante da associação do Ibirapitanaa: Titular: Cláudio de Almeida Gouveia Suplente: Tarciso Almeida Gouveia Representante da associação do Distrito Copaçabana do Norte:

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 09 de outubro de 2024.

AGNALDO
CARVALHO
GUIMARAES:
6045400000 60454091915 GUIMARAES:604540 AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paco Municípal "Hiro Vicira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNP1 76.285.292/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9141/2024

"Dispõe sobre a declaração de interesse público para os lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de transpassar o loteamento Tamagi e o loteamento Jardim

CONSIDERANDO que o lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1 (1422,00M² do respectivo lote), é essencial para a execução da criação da rua de ligação de ambos os

Total:

18.035,80

Art. 1º Fica declarado o interesse público para os lotes 08 e 09, quadra 12 do Jardim Tamagi e parte do lote 170/B3-1, equivalendo a $1422,00m^2$ de sua área.

Art. 2º A Administração Pública adotará as providências necessárias para permutar tal lote a fim de ser realizada a transposição entre os loteamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 14 de Outubro de 2024. Munullu ollu Prefeito Municipal



LEI Nº 570/2024

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de isenção tributária referente ao imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóveis integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (câncer), insuficiência renal aguda ou crônica grave (paciente de hemodiálise), pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA ou de seus dependentes, e dá outas providências."

A Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aprovou e eu Bruno Vieira Luvisotto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o imóvel que seja de propriedade ou posse do contribuinte ou de seu cônjuge/ companheiro ou filhos do mesmo, que comprovadamente sejam portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), insuficiência renal aguda ou crônica grave (paciente de hemodiálise), ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Parágrafo Único: A isenção de que trata o caput será concedida somente para um único imóvel do qual o portador da doença ou a pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA seja proprietário, dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência familiar, independentemente do tamanho do referido imóvel

Art. 2º - Para ter direito à isenção, o requerente deve apresentar cópias dos sequintes documentos:

I - documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença ou Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, é o proprietário ou possuidor do imóvel, no qual reside juntamente com a família;

II – quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

III - documento de identificação civil do requerente (ex: RG, CNH, CTPS, Carteira Profissional de Classe e outros), e quando o dependente do proprietário for o portador da doença ou a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (ex: certidão de nascimento/casamento e outros):

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Conselho Regional de Medicina (CRM).

V – atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento,

d) carimbo que identifica o nome e número de registro do médico no

a) diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);

b) estágio clínico atual;

médico contendo apenas a classificação internacional da doença (CID).

c) classificação internacional da doença (CID);

Parágrafo Único: No caso de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, o único documento exigido para a constatação do TEA será um atestado

Art. 3º - Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e cessará quando deixará de ser requerido.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder remissão de débitos referentes ao IPTU do imóvel, de que trata o caput do artigo 1º, a partir da data do diagnóstico da doença

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Municipal, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 10 de outubro de 2024

Bruno Vieira Luvisotto



disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 210/2024

Súmula: NOMEIA LUCIENE DE LIMA PETENUCI SARTORI para o cargo de Diretora de Educação.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 14 de outubro de 2024, LUCIENE DE LIMA PETENUCI SARTORI, portadora do CPF nº 054.192.169-06, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Educação, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos legais a 14 de outubro de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de outubro de 2024.

AGNALDO
CARVALHO
CGUIMARAES:600
GUIMARAES:604540 AGNALDO 454091915 91915 **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 208/2024

Súmula: NOMEIA FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de Assessor II.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 14 de outubro de 2024, FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 081.074.229-29, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito

 $\mbox{Art.}~2^{\rm o}$ - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 de outubro de 2024.

AGNALDO Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60 GUIMARAES:6045409 454091915 1915 AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

Prefeito



Prefeitura Do Município De Mandaguaçu Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CMJ: 76.285.329/0001-08

I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 50,2023

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o NUNICIPIO DE MADIAGUAÇA, pessoa jurídica de direito póblico inscrita no CNPJ do Mi AMDIAGUAÇA, pessoa jurídica de direito póblico inscrita 9809, 175, no município de Mandaguaça, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal em exercício, 5r. Mauricio Aparecido Asilva, e de outro lado, a empresa, ATUAL SERVICOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, CNPJ:

EVENTOS LTDA, CNPJ:

41.558,0350001-28, tem entre si, por justo e avençado, as condições que 41.558,0350001-28, tem entre si, por justo e avençado, as condições que DA, CNPJ: 01-28, tem entre si, por justo e avençado, as condições que mutuamente aceitam e outorgam: Atendendo requerimento formulado pela empresa para

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	ADITIVO QTD. 25%	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	Prestação de serviços especializados em ministração de aula individuais, coletivas, práticas e teóricas de artes visuais a serem desenvolvidas pela socretaria de Assistência Social, Secretária de Saúde e Secretaria de Cultura, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos	12.000 HORAS	3.000 HORAS	R\$ 15,75	R\$ 47.250,00

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata. Mandaguaçu, 24 de JULHO de 2024.

> MAURICIO APARECIDO MAURICIO APARECIDO DA DA SILVA:63250675920 SILVA:3250675920 Mauricio Aparecido da Silva GOV.by GR. YAN MARCELINO DE SOUZA Date: 25/07/2020 05:09:40 0300 Verifique em https://validat.di.gov.bs

ATUAL SERVICOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SU. FLS GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNEJ N° 75.731.84.40001-55, Av. Dr. Gastás Vidiera, 600. Centro - CEP 37.659.000, noste ato representado por sou Prefeito Municipal, o senhor Marcos Cata Suggan, inserito no CF seo do n° 730.0041-55, Ref "4-457.125-05SP/PR, CONTRATADA: a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNEJ 0.328.5350001-59, com sode Rus Pre-Paul, 211, CLP 8-8070-100, Aprongas PR, noste ato representado por Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmama presentado ATAD E REGISTRO DE PRECOS, mediane as clusivadas condições a seguir estabelecidas:
- DO OBETO E DOS RECUEISOS PINANCEIROS: O ópico desta atá o registro de preco para Contrada-Color De Prese Seguiro de Contrada de Contrada C

Item	Cód.	Qnt	Und	Descrição	Valor Unt.	Vlr Total
1	40171	20000	Und	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 18 G X 1 112º, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Stip Em Plástico, Tipo Fixação-Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	0,0300	600,0000
2	Agulha Hipodémica, Material-Aço Inoxidired Siliconizado, Dimensido-21 G X I 1/47, Tipo Postas Hisie Cluro Trifacetado, Tipo Concado:Conceter Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação-Protetor Plástico, Característica Adicional-Com Sistema Segumans, Segumdo Nr		0,0300	228,0000		
3	40173	20000	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1°, Tico Bonto Rica Conto Telegorado, Tico Conseño Consetos I por Lock Em Plástico		0,0300	600,0000
4	40174	26000	Und	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1°, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Comector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr.	0,0300	780,0000
5	40175	20000	Und	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 23 G X 1°, Tipo Ponta:Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	0,0356	712,0000
6	40176	20000	Und	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 24 G X 3/4*, Tipo Ponta:Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Comector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr	0,0321	642,0000
7	40177	14000	Und	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2*, Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr.	0,0324	453,6000
8	40178	7000	Agulha Hipodérmica, Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 30 O Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema S Segundo Nr		0,0352	246,4000
21	40191	2200	Und	Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Esculpe, Material Agulha: Agulha: Agulha: Ago Inox, Diametro:19 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Ti	0,1500	330,0000
22	40192	2800	Und	Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Esculpe, Material Agulha: Agulha: Ago Inox, Diametro:19 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Concetor:Concetor Padrão C/ Tampa, Tipo Uso:Estéril, Dessurtável, Embalagem Individual	0,1300	364,0000
23	40193	8000	Und	Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Esculpe, Material Agulha: Agulha: Agulha: Ago Inox, Diametro:21 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32	0,1300	1.040,0000
24	40194	8000	Und	Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Escalpe, Material Agulha:/agulha Apo Inox, Diametiro:23 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector-Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nt/32	0,1300	1.040,0000
25	40195	4000	Und	Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Escalpe, Material Agulha:Agulha Aço Inox, Diametro:25 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De	0,1500	600,0000
T	Ī	Ī		Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C Sistema Seguranca Segundo Nr/32	/	
		\neg		Cateter Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Escalpe, Materia	d	

	23	40193	8000	Ollu	Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32	0,1300	1.040,0000
	24	40194	8000	Und	Fixação, Tubo Extensor, Conector/Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2.c.? Sixtema Seguraça Segundo Ni ² C. Casteer Periférico, Aplicação/Venoso, Modeler-Tipo Escalpe, Material Agullar/Agulha Agulha Agu	0,1300	1.040,0000
					Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segurado Nt/32	,,,,,,	
l	25	40195	4000	Und	Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro:25 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De	0,1500	600,0000
					Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Semuranea Semundo Nr/32		
26	40	196 22	von 1	Und	Sistema Segurança Segundo Nr/32 Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha: Ago Inox, Diametro: 27 Gau, Componente Adicional: C/ Asa De	0.1400	308,0000
20	10.	190 22	.00	Ollu			308,0000
27	40	197 22	00 1	Und	Prasajo, 1000 Cateler Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Escalpe, Material Agulha:Agulha Aço Inox, Diametro:27 Gau, Componente Adicional:C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/	0,1400	308,0000
	10.	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Ond	Fixação, Tubo Extensor, Conector:Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32	0,1100	500,0000
28		198 12		Und	Sistema Segurança Segundo 1973.2. Cateler Periférico, Aplicação:Venoso, Modelo:Tipo Escalpe, Material Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulha:Agulh	0,4200	504,0000
28	40.	198 12	00	Und		0,4200	504,0000
	\top		T		Cateter Periférico, Material Cateter:Polimero Radiopaco, Aplicação:Venoso, Material Agulha:Agulha Aço Inox, Diametro:14 Gau, Comprimento:Cerca 50 Mm,		
29	40	199 24	00 U	Und			1.008,0000
_	+	+	+		2:C/ Sistema Segurança Cateter Periférico, Material Cateter:Polimero Radiopaco, Aplicação:Venoso,		
30	400	200 16	00 U	Und	Consecuri Collection Facinity, Componente l'Caminità Refutivo C' Pinto, Componente 2-C' Sistema Seguirança Cateler Periférico, Material Cateler/Polimero Radiopaco, Aplicação-Venoso, Material Agulha Agulha Aço Jiox, Diametro 16 Gau, Comprimento Cerca 50 Mm, Consector-Concetter Padria, Componente 1-Câmara Refluxo C' Filtro, Componente 2-C' Sistema Sentração.	0,4200	672,0000
_	+	-	+	_	2:C/ Sistema Segurança Cateter Periférico. Material Cateter:Polimero Radiopaco. Aplicação:Venoso.		
31	400	201 36	00 t	Und	Consector, Confector Parian, Componente I-Camara Refuxo C Printo, Componente C-CV Sistems Segurança Cateter Periférico, Material Cateter/Polimero Radiopaco, Aplicação-Venoso, Material Agulha-Agulha Aço Inox, Diametro 18 Gau, Comprimento-Cerca 45 Mm. Consector, Concetor Padria, Componente I-Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente C-CV Sistems Senuração.	0,4400	1.584,0000
	+	_	_		Concetor Concetor Parino, Componente I Camiara Retuixo U Futro, Componente 2-C Sistema Seguinaça Cateter Periférico, Material Cateter-Polimero Radiopaco, Aplicação-Venoso, Material Agulha-Agulha Aço Inox, Diametro-20 Gau, Comprimento-Cerca 30 Mm, Concetor-Concetor Padrão, Componente I-Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2-C/ Sistema Senuração.		
32	400	202 36	00 t	Und	Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 20 Gau, Comprimento: Cerca 30 Mm,	0,4200	1.512,0000
	\perp		_				
34	402	204 10	0 t	Und	Clorexidina Digluconato, Dosagem:2%, Aplicação:Degermante	12,2900	1.229,0000
					rspinsa, o Degisimanie Conjunto Drenagem Tórax: Componentes: 1 Concetor Dreno-Tubo, Tampa Rosca 3 Vias, Frasco Aplicação: Em Procedimentos Cirirágicos Torácicos Volume: 2000 MI Graduação: Graduação De 50 Ben 50ml Caracteristicas Adicionais: Tubo Extensos Em Pre C/ Pinça Clamp 1,20m Acessórios: Dreno Tórax Nº 18 Uso: Estéril,		
48	400	218 10	ı	Und	Graduação: Graduação De 50 Em 50ml Características Adicionais: Tubo Extensor	49,9990	499,9900
	+	_	_				
49		219 10	. .	Und	Conjunto Drenagem Tórax: Componentes: 1 Concetor Dreno-Tubo, Tampa Rosca 3 Vias, Frasco Aplicação: Em Procedimentos Cirúrgicos Torácicos Volume: 2.000 MI	49.9990	499,9900
49	400	19 10	' '	∪nd	Graduação: Graduação De 50 Em 50ml Características Adicionais: Tubo Extensor Em Pvc C/ Pinça Clamp 1,20m Acessórios: Dreno Tórax Nº 38 Uso: Estéril,	49,9990	499,9900
-	+	+	+		Descartável Dispositivo Incontinência Urinária, Componentes:C/ Extensor Nº 5,C/ Preservativo	-	
51	403	221 40	0 [1	Und	De Látex, Tipo Uso:Descartável, Características Adicionais:Atóxico, Apirogênico, Esteril	1,5000	600,0000
	T		T		Dispositivo P/ Medidas Antropométricas, Tipo :Tipo Balança Pediátrica, Modelo:Elétrica, Material :Gabinete Plástico, Componente I:C/ Visor E Ajuste	con	2 000 0
52	400	222 6	1	Und	Digital, Componente Ir:Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado, Componente Iii:Pés Regulásyeis	1	3.600,0000
_	\top				III. res regulaveis Embalagem P/ Esterilização, Material:Polietileno De Alta Densidade - Pead, Composição:C/ Filme Polimero Multilaminado, Aplicação 1:P/ Esterilização De		
55	400	225 30	1	Und	H2o2, Apresentação:Rolo, Componentes Adicionais:Termosselante, Tamanho:Cerca	1	930,0000
_	+	+	+		De 10 Cm Equipo, Tipo De Equipo:De Infusão, Material-Pvc Cristal, Comprimento:Min. 120 Cm, Tipo Cámara:Cámara Flexivel Cl/Filtro Ar, Tipo Gotejador:Gota Padrão, Tipo Pinça:Regulador De Fluxo, Tipo Conector:Luer C/ Tampa, Característica		
56	400	226 50	ю т	Und	Cm, Tipo C\u00e4mara:C\u00e4mara Flexivel C/Filtro Ar, Tipo Gotejador:Gota P\u00e4dr\u00e3o, Tipo Pin\u00e7a:Regulador De Fluxo, Tipo Conector:Luer C/ Tampa, Caracter\u00e1stica	1,4390	719,5000
_	+	-	+	_	Adicional: Fotossensivel, Equipo, Tipo De Equipo: De Infusão, Material: Pve Cristal, Comprimento: Min. 120	-	
58	400	228 14	00 T	Und	Adictional:Fotossensivel, Equipo, Tipo De Equipo-De Infusão, Material:Pve Cristal, Comprimento:Min. 120 Cm. Tipo Câmsara:Câmsara Flexivel C/Filtro Ar, Tipo Gotejador:Microgotas, Tipo Pinça:Regulador De Fluxo, Tipo Conector:Luer C/ Tampa,	1,0000	1.400,0000
	\perp	_	_				
61	403	231 20	ι	Und	Esternionace: sterni_Descariavet Estignionans/oritro, Ajuste-Analógico, Aneróide, Tipo : De Braço, Faixa De Operação-Até 300 Mmhg. Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido, Tipo Fecho-Fecho Em Metal_Tamanho-Adulto Obeso Fiña Adesiva, Material: Crepe, Tipo:Monoface, Largura: 16 Mm, Comprimento: 50 M,	59,9999	1.199,9980
68	400	238 50	, ,	Und	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 16 Mm, Comprimento: 50 M,	2,7790	138,9500
-		_	_		Cor.nege, Apiicação.miunuso		
73		243 20		Und	Flaconete De Solução Fisiológica Frasco Coletor, Tipo:Universal, Material:Plástico Transparente, Capacidade:Cerca De 80 Ml, Tipo Tampa:Tampa Rosqueável, Graduação:Graduado	0,1400	2.800,0000
78 79		248 80 249 20		Und Und	De 80 Ml, Tipo Tampa Tampa Rosqueável, Graduação:Graduado	0,2790	223,2000 395,9800
80	400	250 80	1	Und	De of set, type I sample, talling to recognize (variantizes) versionates of Cel. Compossiphe A Base De Again, Caracteritistica Addicionates Ph Neutro Cel. Compossiphe A Base De Again, Caracteritistica Addicionate Ph Neutro Cel. Compossiphe A Base De Again, Caracteritistica Addicionate Ph Neutro Cel. Compossiphe A Base De Again, Caracteritistica Addicionate Ph Neutro Cell Adamsan Bastari, Açe Discodifier, N. *11, Decastrated, Estribitistica Bastari, Age Discodifier, N. *11, Decastrated, Estribitistica Bastari, Age Discodifier, N. *22, Decastrated, Estribitistica Bastari, Age Discodifier, N. *22, Decastrated, Estribitistica Bastari, Age Discodifier, N. *22, Decastrated, Estribitistica Bastari, Age Discodifier, Di	3,8590	308,7200
82 83	400	252 30 253 30	l t	Und Und	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, Nº 10, Descartável, Estéril	17,0000	510,0000 510,0000
84	403	254 30	1	Und	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidavel, N° 11, Descartável, Estéril Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, N° 15, Descartável, Estéril	17,0000	517,5000
85		255 30	-	Und	Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, № 22, Descartável, Estéril Lâmina Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: № 21, Tipo: Descartável,	17,0000	510,0000
86	400	256 30	ı	Und		17,0000	510,0000
89	100	259 30		Und	Luva Cirúrgica, Material:Látex Natural, Tamanho:6, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvivel,Atóxica, Tipo Uso:Descartável,	0,9400	282,0000
0,7	10.	239 30	"	CIIU	Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvivel, Atóxica, Tipo Uso:Descartável, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Ab	0,5400	202,0000
	Т		Т		Formato Anadómico, Embalagem Conforme Norma Ab Luva Cirárgica, Marierial-Látez Natural, Tamanho-6,50, Esterilidade:Estéril, Características Adicionasis Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvivel,Atóxica, Tipo Uso:Descartável,		
90	402	260 40	10	Und	Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvivel, Atóxica, Tipo Uso:Descartável,	1,0400	416,0000
	+	+	$^{+}$		Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Luva Cirúrgica, Material:Látex Natural, Tamanho:7, Esterilidade:Estéril,		
91	400	261 60	10 U	Und	Características Adicionais:Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso:Descartável,	0,9990	599,4000
_	+	+	+		Formato: Anatômico, Embalagem: Conforme Norma Ab Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Tamanho; 7,50, Esterilidade: Estéril.		
92	400	262 60	10 t	Und	Características Adicionais:Comprimento Mínimo De 28cm,	1,0390	623,4000
	\perp	\perp	_		Apprentingabet Liebrinskil U. Pr. Mistinstvivel, andress,		
93	400	263 60	, ,	Und	Luva Cirúrgica, Material:Látex Natural, Tamanho:8, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Comprimento Mínimo De 28cm,	1,0390	623,4000
-3	40.		_ ['	Jud	Apresentação:Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso:Descartável,	1,0390	025,4000
	\top	\top	_	_	Formato: Anatomico, Aplicação: Antiderrapante. E		
94	1.400				Formato:Anatomico, Aplicação:Antiderrapante, E Luva Cirúrgica, Material:Látex Natural, Tamanho:8,50, Esterilidade:Estéril, Características Adicionais:Comprinson Mínimo D- 20		
100	100	264 60	0 t	Und	Caracteristicas Adriconaix-Comprimento Minimo De Zent. Apresentação-Labrificada C / Bolason-vivel-Atóxico, 1750 Uso-Descartável, Formato-Anatômico, Aplicação-Antiderrapante, E Lava Citriggias, Material Látes Natural, Tamanho 5,50, Esterilidade-Estéril, Caracteristicas Adriconaix-Comprimento Minimo De Zent. Apresentação-Labrificada C / Bolason-vivel-Atóxico, 1750 Uso-Descartável,	1,0390	623,4000
	+		4		Formatio-Anatómico, Aplicação-Anathérrapante, E Lava Cirrigica, Material-Liste, Natural, Tamanho 8,50, Esterilidade-Estéril, Características Adicionais Comprimento Mínimo De 28cm, Aprecentação-Lubrificada C P 6 Boshosovivel-Abixica, Tipo Uso-Descantivel, Formato-Anatómico, Emblasgem Conforme Norma Material Boscierapia, Modelo Unadificador, Saída-P Ar Comprimido, Tipo	1,0390	
100	+	264 60	4	Und	Apresentação:Lubriticada C Po Bioabsorvivel, Afoxica, Tipo Uso:Descartavel, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Material Gasoterapia, Modelo:Umidificador, Saída:P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco:Frasco Plástico Graduado, C/Tampa, Volume:Cerca De 250 Ml, Esterilidade	4,5000	623,4000 180,0000
111	5 400			Und	Apresentação:Lubriticada C Po Bioabsorvivel, Afoxica, Tipo Uso:Descartavel, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Material Gasoterapia, Modelo:Umidificador, Saída:P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco:Frasco Plástico Graduado, C/Tampa, Volume:Cerca De 250 Ml, Esterilidade	4,5000	
_	5 400	275 40 281 10	, t	Und	Apresentação:Lubriticada C Po Bioabsorvivel, Afoxica, Tipo Uso:Descartavel, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Material Gasoterapia, Modelo:Umidificador, Saída:P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco:Frasco Plástico Graduado, C/Tampa, Volume:Cerca De 250 Ml, Esterilidade	4,5000	180,0000
111	5 400 1 400 2 400	275 40 281 10 282 36	t t	Und	Apresentação:Lubriticada C Po Bioabsorvivel, Afoxica, Tipo Uso:Descartavel, Formato:Anatômico, Embalagem:Conforme Norma Material Gasoterapia, Modelo:Umidificador, Saída:P/ Ar Comprimido, Tipo Frasco:Frasco Plástico Graduado, C/Tampa, Volume:Cerca De 250 Ml, Esterilidade	4,5000	180,0000 288,9900 324,0000
111	5 400 1 400 2 400	275 40 281 10 282 36	t t	Und Und Und	Agreestration, Literbrisisk U. P. D. Biosilson/vive/Abouss, Tipo Use/Descritter/A Microli Gasterpari, Models/Unification, Sadder/ M. Compression, France Prace Platics Graduado, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilidade Gasterilizado (Compression), Partico Prace De 250 Mi, Esterilidade (Compression), Partico Compression, Models (Edit), Partico Garce, Compression: 14 Cm. Tipo Cabo. Com Trava, Aplicação: Hospitalas Son Platico Liano, Capisadio-250 L. Certificace Jeison, Largerar-59 Cm. Altura-62. Com. Camericanico Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Canada Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Continua (Compression Microsimo Compression Compression Microsimo	4,5000 28,8990 0,0900	180,0000 288,9900
111	5 400 1 400 2 400 3 400	275 40 281 10 282 36	t (00)	Und Und Und	Agreestration, Literbrisisk U. P. D. Biosilson/vive/Abouss, Tipo Use/Descritter/A Microli Gasterpari, Models/Unification, Sadder/ M. Compression, France Prace Platics Graduado, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilidade Gasterilizado (Compression), Partico Prace De 250 Mi, Esterilidade (Compression), Partico Compression, Models (Edit), Partico Garce, Compression: 14 Cm. Tipo Cabo. Com Trava, Aplicação: Hospitalas Son Platico Liano, Capisadio-250 L. Certificace Jeison, Largerar-59 Cm. Altura-62. Com. Camericanico Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Canada Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Continua (Compression Microsimo Compression Compression Microsimo	4,5000 28,8990 0,0900	180,0000 288,9900 324,0000
111	5 400 1 400 2 400 3 400	275 40 281 10 282 36 283 70	t (00)	Und Und Und	Agreestration, Literbrisisk U. P. D. Biosilson/vive/Abouss, Tipo Use/Descritter/A Microli Gasterpari, Models/Unification, Sadder/ M. Compression, France Prace Platics Graduado, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilidade Gasterilizado (Compression), Partico Prace De 250 Mi, Esterilidade (Compression), Partico Compression, Models (Edit), Partico Garce, Compression: 14 Cm. Tipo Cabo. Com Trava, Aplicação: Hospitalas Son Platico Liano, Capisadio-250 L. Certificace Jeison, Largerar-59 Cm. Altura-62. Com. Camericanico Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Canada Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Continua (Compression Microsimo Compression Compression Microsimo	4,5000 28,8990 0,0900	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000
111	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400	275 40 281 10 282 36 283 70 284 40	000 t	Und Und Und	Agreestration, Literbrisisk U. P. D. Biosilson/vive/Abouss, Tipo Use/Descritter/A Microli Gasterpari, Models/Unification, Sadder/ M. Compression, France Prace Platics Graduado, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilidade Gasterilizado (Compression), Partico Prace De 250 Mi, Esterilidade (Compression), Partico Compression, Models (Edit), Partico Garce, Compression: 14 Cm. Tipo Cabo. Com Trava, Aplicação: Hospitalas Son Platico Liano, Capisadio-250 L. Certificace Jeison, Largerar-59 Cm. Altura-62. Com. Camericanico Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Canada Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Com Solda Continua, Especiant Microsimo Continua (Compression Microsimo Compression Compression Microsimo	4,5000 28,8990 0,0900	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000
111 112 113 114	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400 5 400	275 40 281 10 282 36 283 70 284 40 285 50	1 000 t 000 t 000 t 000 t	Und Und Und Und	Agreeating Laterhands Unit Monther Workshop (1994). The Monther Workshop (1994) and Martial Gaustrepay, Modelschundfrieder, Stader / A Compression, Figure 1994; Carlon (1994). The Monther Compression (1994). The Compression (1994) and Compression (1994) and Compression (1994). The Compression (1994) and Compression (1994) and Compression (1994). The Compression (1994) and Compression (1994) and Compression (1994) and Compression (1994). The Compression (1994) and Compressio	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000
111 112 113	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400 5 400	275 40 281 10 282 36 283 70 284 40 285 50	1 000 t 000 t 000 t 000 t	Und Und Und	Agreentique Laterlands — Pro Biosilion/works/Associa, Tipo Uso-Decaritive Agreentique Laterlands — Pro Biosilion/works/Associa, Tipo Uso-Decaritive Marcial Gasterigan, Modele Unsidiations, Sadder / An Companisto, Tipo Franco Fraco Platico Gradundo, C/Tampa, Volume Cecco De 250 Mi, Esteriladed Esteriladed — Propositive Companisto, Modele Kolff, Tipo Patta Curra, Companisto 14 Can. Tipo Cabo Com Trava, Aplicação Hospitales Sono Platico Lazo, Capudida-201 A. Cer Biomo circinos, Larguar-50 Can. Albura, Sono Platico Lazo, Copcidade-50 L. Cer Biomo circinos, Larguar-50 Can. Albura, 80 Can. Caracteristicas Adiciosantis Com Solda Continua, Especianti? Micra. Sono Flatico Lazo, O. Capudida-50 L. Arc Direct Biomo, Especiantiz Micra. Sono Flatico Lazo, O. Capudida-50 L. Cer Biomo, Especial-60 Prop. Univ. Sono Flatico Lazo, O. Capudida-50 L. Cer Directano, Agreentado-forge Univ. Larguar-63 Can. Albura, 80 Can. Caracteristicas Adiciosanti-1 clavos, 3 Micra, Simbolo De Sono Flatico Lazo, O. Capudida-50 L. Pro-Themon, Agreentado-forge Univ. Local Osa Spin, Tipo Vedição Émbolo De Bernacha, Adiciosand-Gradunda (Giosal IV), Samerado Flatigo-poplimo, Capudida-60 L. Priz, Peteriladed Esterial Deceatived — Seringa, Material Polyproplemo, Capudida-61 Mi, Tipo Bioco Rived Deceatived — Seringa, Material Polyproplemo, Capudida-62 Mi, Tipo Bioco Rived Deceatived — Seringa, Material Polyproplemo, Capudida-63 Mi, Tipo Bioco Rived Deceatived — Seringa, Material Polyproplemo, Capudida-63 Mi, Tipo Bioco Rived Commit Last Lac. Acquited Conference — Seringa Material Polyproplemo, Capudida-63 Mi, Tipo Bioco Rived Commit Last Lac. Acquited Conference — Seringa Material Polyproplemo, Capudida-63 Mi, Tipo Bioco Rived Commit Last Lac. Acquited Conference — Seringa Material Polyproplemo, Capudida-63 Mi, Tipo Bioco Rived Commit Last Lac. Acquited Conference — Seringa Material Polyproplemo, Capudida-64 Capudid	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000
111 112 113 114	1 400 1 400 2 400 3 400 4 400 5 400 8 400	275 40 281 10 282 36 283 70 284 40 285 50 288 13	7 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11 000-11	Und Und Und Und	Agrecations, Laterhands. In the Bundarsvertechnisos. Type Une December Agrecations. Laterhands. In the Bundarsvertechnisos. Type Une December Mentral Genetarion, Modelse Unafficiender, Sadalry & Compression, Type Person. Praces Plantes Grandund, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mil. Esterilization of Compression of the	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000
111 112 113 114 115 118	5 5 400 1 400 2 2 400 3 3 400 4 400 5 5 400 9 400	2275 40 2281 10 2282 36 2283 70 2284 40 2285 50 2288 13	1 0000 t 0000 t 00000 t 000000	Und Und Und Und Und Und Und	Agreemberg, Liebtheads C. For Biosilosvived, Alonson, Tipo User-Descriptive, Agreemberg, Liebtheads C. For Biosilosvived, Alonson, Tipo User-Descriptive Minerial Giosterioga, Models Unifications, Sadder Jr. Comprising, Tipo Franco Franco Platino Graduals, Oxfordio C. Taraya, Volume-Crea De 250 Mi, Esteriladed Franço Carlos C. Comprision, C. Comprisi	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900	180,0000 288,5900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1.040,0000 2.520,0000
111 112 113 114 115	5 5 400 1 400 2 2 400 3 3 400 4 4 400 5 5 400 9 400	2275 40 2281 10 2282 36 2283 70 2284 40 2285 50 2288 13	1 0000 t 0000 t 00000 t 000000	Und Und Und Und Und	Agreentique Literbrauk University of Measthewworkshows, Tipo University of Agreentique Literbrauk University of Measthewworkshows, Tipo University of Measthew Measthew Literbrauk University of Measthew Literbrauk University Office (Measthew Literbrauk University Office) (Measthew Literbrauk Univ	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1.040,0000
111 112 113 114 115 118	400 400 400 400 400 400 400 400	2275 400 2281 10 2282 36 36 36 2283 70 40 2285 50 50 2288 13	7 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10	Und Und Und Und Und Und Und	Agreentique Literbrauk University of Measthewworkshows, Tipo University of Agreentique Literbrauk University of Measthewworkshows, Tipo University of Measthew Measthew Literbrauk University of Measthew Literbrauk University Office (Measthew Literbrauk University Office) (Measthew Literbrauk Univ	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1.040,0000 2.520,0000
111 112 113 114 115 118	400 400 400 400 400 400 400 400	2275 400 2281 10 2282 36 36 36 2283 70 40 2285 50 50 2288 13	7 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10 000-10	Und Und Und Und Und Und Und	Agrecating-Laterhands C. Po Biosilosviver-Advances, Tipo Une-Descatives, Agrecating-Laterhands C. Po Biosilosviver-Advances, Tipo Une-Descatives, Marcial Gausterings, Models-Unifidations, Stadey A. Companion, Tipo France Tracor Platicio Gradundo, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilades France Tracor Platicio Gradundo, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mi, Esterilades Sano Platicio Lizo, Companio Levi, Models Celly, Tipo Platic, Gursa, Comprimento 14 Cm. Tipo Cabo, Com Trava, Aplicação Hospitales Sano Platicio Lizo, Companio Levi, Models Celly, Tipo Platic, Gursa, Aplicação Codes De Resideno De Servição De Saide Sano Platicio Lizo, Congesidado-50 L. Cert Barnos, Agrecamição Pequ Oisea, Largest O Levi Abentação, Congesidado-50 L. Cert Barnos, Alexandor Levi Abentação, Sano Platicio Lizo, Congesidado-50 L. Cert Barnos, Adicional Cinduda (Cond. Congesidado-50 L. Cert Barnos, Adicional Cinduda (Cond. Cong. Congesidado-50 L. Cert Barnos, Adicional Gradundo (Cond. Cong. Congesidado-50 L. Cert Barnos, Adicional Gradundo (Cond. Cong. Singa, Material Polipopopoles, Congesidado-50 Mi, Tipo Diecilos Concental Lear Leck Os Sip, Tipo Vedação Émbolo De Borracha, Adicional Gradundo (Escala O) Sip, Tipo Vedação Émbolo De Borracha, Adicional Gradundo, Numerada, Tipo Sangha Congesido Falos De Borracha, Adicional Gradundo, Numerado, Tipo Sangha Congesido Falos De Borracha, Adicional Gradundo, Numerado Congesido	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800	180,0000 288,5900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1.040,0000 2.520,0000
1113 113 114 115 118 118 119	400 400 400 400 400 400 400 400	2275 40 2281 10 362282 36 362283 70 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 289 28 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200	1 000 t 0000 t 00000 t	Und Und Und Und Und Und Und Und	Agreentique Literbriands C. Vin Biosilion/works/Associa, Tipo Unit-Decentived Mentral Generalization, Medical Literbriands, Models Unitalification, Sadaly A Companisho, Tipo Franco Fraco Platico Gradundo, C. Tampa, Volume Crea De 250 Mi, Esteriliaded Esterilization and Companisho (Companisho Companisho Comp	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800 0,1290	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1,040,0000 2,520,0000 236,0000 903,0000
111 112 113 114 115 118	400 400 400 400 400 400 400 400	2275 40 2281 10 362282 36 362283 70 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 289 28 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200	1 000 t 0000 t 00000 t	Und Und Und Und Und Und Und	Agrecating-activationals. Un to Bussilearywerk/Assess, Tipo User/Description, Agrecating-activationals. United States of the Control of the C	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1.040,0000 2.520,0000
1113 113 114 115 118 118 119	400 11 400 12 400 13 400 14 400 15 400 16 400 17 400 18 400 1	2275 40 2281 10 362282 36 362283 70 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 289 28 200 200 200 200 200 200 200 200 200 200	1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 000 1 1 00	Und Und Und Und Und Und Und Und	Agrecating-activationals. Un to Bussilearywerk/Assess, Tipo User/Description, Agrecating-activationals. United States of the Control of the C	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800 0,1290	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 700,0000 1,040,0000 2,520,0000 236,0000 903,0000
1111 1113 1114 1115 1118 1119 120 1211 1221 1231 1241	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400 5 400 6	2275 40 2281 10 2282 36 2283 70 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 2290 20 201 70 201 70 202 2291 70	1 0000 t 00000 t 0000 t 00000 t 0000 t 00000 t 0000 t 00000 t 0000 t 00000 t 0000 t 00000 t 0000 t 0	Und	Agrecating a Laterhands C. P. D. Bondserwerk-Masses, Tipo Une-Descatived, Agrecating a Laterhands C. P. D. Bondserwerk-Masses, Tipo Une-Descatived, Marcial Gasterings, Models Unafficiency, Sadder P. A. Compression, S. Tipo Parace Praces Platics Gradundo, C. Tampa, Volume Create De 230 Mi, Esteriladed Esteriladed and Compression (Compression Platics) and Compression (Compression 1) of the Compressio	4,5000 28,5990 0,0900 0,1700 0,1400 0,0800 0,0900 1,1800 0,1290 0,1290	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 1,040,0000 250,0000 250,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000 3,0000
1111 112 113 114 115 118 119 120 121	1 400 1 400 2 400 3 400 4 500 4 500 4 500 4 500 4 500 4 500 4 500 4	2275 40 281 10 282 36 283 70 284 40 284 40 288 13 288 13 299 20 201 70 20291 70	0000 t 0000 t 00000 t	Und	Agrecating Laterhands C. Po Bundserwerk-Masses, Tipo Une-Descritered, Agrecating Laterhands C. Po Bundserwerk-Masses, Tipo Une-Descritered Marcial Gasteriages, Models Unafficiency, Sadder J. Ac Companion, Typo Parsoc Prace Platics Gradunds, C. Tampa, Volume Creen De 250 Mt. Esterilizated Extensive Companion of Companion (Companion), Tipo Carlos Companion (1970), Partica Carro, Companion 14 Can. Tipo Cabo. Com Trava, Aplicação Hospitales Sono Platico Laso, Capusidado 310, Carlos Bunca Geisson, Largura 50 Can. Albura 26 Can. Caracteristicas Adicionatis Com Solda Continua, Especiant 27 McGradund Carlos Carl	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 2,8690	180,0000 228,5900 324,0000 700,0000 68,0000 1,040,0000 2,520,0000 903,0000 3,006,0000 8,607,0000
1111 1122 1133 1144 1155 1188 1199 1200 1211 1222 1223 1224 1225	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400 5 400 9 400 9 400 9 400 1 400 9 5 400 9 5 400 9 6 7 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	2275 40 2281 10 2282 36 36 36 2283 70 2284 40 2285 50 2285 50 2286 13 2290 20 2091 70 2092 24 2092 292 24	1 0000 t 0000 t 00000 t 000000	Und	Agrecating-ia-Laterhands C. Po Biosalos-vive-Alvanous, Tipo Use-Descative-Agrecating-ia-Laterhands C. Po Biosalos-vive-Alvanous, Tipo Use-Descative-Agrecating-ia-Laterhands C. Politoches C. Politoch	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 2,8690 2,9000	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 1.040,0000 2.520,0000 236,0000 903,0000 913,0000 114,50,0000 114,50,0000
1111 1121 1131 1141 1151 1161 1161 1161 1161 1161 116	5 400 1 400 2 400 3 400 4 400 4 400 5 400 1	2275 40 281 10 282 36 283 70 284 40 284 40 285 50 288 13 289 28 290 20 201 70 20291 70	1 0000 t 0000 t 00000 t 000000	Und	Agreestriage, Laterheads C. P. D. Bondor-week-Abstess, Top Unex-Descriptive, Agreestriage, Laterheads C. P. D. Bondor-week-Abstess, Top Unex-Descriptive, Agreestriage, Laterheads C. P. D. Bondor-week-Abstess C. Barry, Models C. Marting, Models C. Marting, Models C. Marting, Particle 1979. P	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 4,4790 4,4790	180,0000 288,5900 324,0000 700,0000 68,0000 1,040,0000 2,520,0000 2,520,0000 3,000,0000 8,607,0000 1,130,0000 1,130,0000
1115 1115 1115 1116 1115 1116 1116 1116	5 400 1 400 2 400 3 400 3 400 4 400 5 400 1	2281 102282 366 368 370 368 370 370 370 370 370 370 370 370 370 370	0000 t 0000 t 00000 t 000000	Und	Agreentique, Laterhajad. C. Por Biosilios virved. Montes, Tipo Univ. Description. Agreentique, Laterhajad. C. Por Biosilios virved. Montes, Tipo Univ. Description. Microil Guestering, Models Uninfiliations, Sadar? A Comprission, Tipo Person Praco Plante of Endougheeth Comprised. Prop. Paraco Praco Plante of Endougheeth, Models Celli, Tipo Person Comprised Comprised. Prop. Paraco Praco Comprised Comprised. Prop. Paraco Praco, Comprised Comprised. Prop. Paraco Comprised Comprised. Prop. Paraco Comprised Comprised. Prop. Paraco Comprised Comprised. Prop. Paraco Comprised. Para	4,5000 28,8990 0,0900 0,1000 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 4,4790 4,4790	180,0000 288,9000 324,0000 700,0000 68,0000 1,040,0000 2,520,0000 2,520,0000 3,000,0000 3,000,0000 3,000,0000 1,140,0000 1,140,0000 1,140,0000 1,140,0000
1115 1125 1126 1126 1227 1228 1228 1228 1228 1228 1238 1248 1258 1268	5 403 1 403 2 403 3 403 4 403 5 403 8 403 1	2275 400 2281 10 2282 36 36 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 2289 290 20 2091 70 2092 24 2093 30 2094 50 2095 30 2096 2096 20 2096 2096 20 2097 2097 2097 2097 2097 2097 2097 2097	0000 t 0000 t 00000 t	Und	Agrecation, Laterhands C. 1 for Biosilios viroch Association, Tipo UncoDescription, Agrecation, Laterhands C. 1 for Biosilios viroch Agrecation, and Comparison, Tipo Particle Plant Princes Practor Plants of Graduals C. 1 Tampa, Volume Create De 230 Mi, Esterilizabed Esterilizabed Comparison, State P. A. Comparison, State P. A. Comparison, C. 1 for Comparison, Comparison, C. 1 for Comp	4,5000 28,8990 0,0900 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 4,4790 7,3990	180,0000 288,5900 324,0000 68,0000 700,0000 1,040,0000 2,520,0000 236,0000 3,096,0000 3,096,0000 11,7400,0000 11,7400,0000 123,50000 14,778,0000 14,778,0000 14,778,0000 14,778,0000 14,778,0000 14,778,0000
1111 112 113 114 115 116 116 120 121 122 123 124 125 126 128	5 403 5 403 1 405 2 405 3 405 5 405 5 405 5 405 5 405 5 405 6	2275 400 2281 10 2282 36 36 2284 40 2285 50 2288 13 2289 28 2289 290 20 2091 70 2092 24 2093 30 2094 50 2095 30 2096 2096 20 2096 2096 20 2097 2097 2097 2097 2097 2097 2097 2097	1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 00000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 00000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 00000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000 1 0000	Und	Agreentique, Laterhajad. Un Poll Boothewworkshows, Tipo Une/Descriteve, Agreentique, Laterhajad. Un Poll Boothework, Tipo Une/Descriteve, Marcial Gosterpera, Modele Undifficience, Sadder / Ac Compression, Fipp France Prace Platics Graduado, C/Tampa, Volume Creen De 250 Mt. Esterdised Esterdised Carterior (Compression) (1997). The Compression of Compression of Compression (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997) (1997)	4,5000 28,8990 0,0900 0,1700 0,1400 0,0800 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,1290 0,129	180,0000 288,9900 324,0000 700,0000 68,0000 11,040,0000 236,0000 236,0000 3,0000 3,0000 3,0000 11,41,50,0000 11,41,50,0000 11,41,50,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,0000 8,507,

 132
 40302
 2000
 Und
 Solução De Ringer Com Lactato (Cloreto De Sódio + Cloreto De Polássio + Cloreto De Agono
 4,9800
 9,960

 133
 40303
 2000
 Und
 Solução De Ringer Com Lactato (Cloreto De Sódio + Cloreto De Polássio +

South Turo Urinini, Modele Foly, Material Burendu, Calber 20 Perud, Viaz-2 Viva. Consolver Center of South Viaz-2 Vision Consolver Center of South Viaz-2 Vision Consolver Center of South Viaz-2 Vision Consolver Center of South Turo Urininio, Modele Foly, Marriel Burendu, Calber 20 Prend, Viaz-2 Vivia; Concetor Concetor Sendati, Volume C' Ballo Cerca 30 MJ, Tapo Fouta Fouta 3,7900 Patrial Clinificar Sendada, Componentes C' Officio Lateria, Berindided Esteril Soudi Trato Urininio, Modele Foly, Material Silicone, Caliber 16 French, Viaz-2 Viaz. Concetor Concetores Pathio, Volume C' Ballo Cerca 30 MJ, Tapo Fouta Fouta 1,5000 Viaz-2 Viaz. Concetor Concetores Pathio, Volume C' Ballo Cerca 30 MJ, Tapo Fouta Fouta 1,5000 Viaz-2 Viaz. Concetor Concetores Pathio, Volume C' Ballo Cerca 30 MJ, Tapo Fouta Fouta 1,5000 Viaz-2 Viaz

Distal Glindrica Fectanata, «заправъзвана del Descuritive)
Descuritive
Sonda Trata Urinário, Modelo-Uretral, Material-Pve, Calibre:14 French,
Conector Concetor Padria O' Tampa, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta-Ponta
Distal Glindrica Fechada, Componentes C/ Orificios Laterais, Esteribidade-Estéril, Distal Chilidrica Fechada, Componentes C/ Orificios Laterais, Esterilidade Estéril, Distal Clindrica Fechada, Componentes C/ Orificios Laterais, Esterilidade Estéril, Distal Clifforica Fechada, Componentes:C/ Orificios Laterais, Esterilidade:Estéril, Distal Clifforica Fechada, Componentes:C/ Orificios Laterais, Esterilidade:Estéril, Distal Clinidrica Fechada, Omponentes:C/ Orificios Laterais, Esterilidade:Estéril, 0,4990

Distal Clindrica Fechada, Componentes:C/ Orificios Laterais, Esterilidade:Estéril, 0,4990

| Descaritive| | Desc Termometro samos resources Memória Memória Última Medição, 9,9990 399,9900 Embalagem: Embalagem: Individual Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 12 Cm, Tipo Ponta: Ponta Reta. 22,9990 229,9900 Tipo-Spencer
Tornerimha I, Material-Plástico Rigido Transparente, Tipo Sistema:3 Vias,
Caracteristicas Adicionais-Protetor Luer-Lock, Esterilidade-Estéril, Tipo 0,5890 117,8000 | Control of Control o

Und Posta Distal Attaumistica E Orificio Murphy, Componente I-Balio Alto Volume E 2,3490 140,9400
Baixa Presisko, Componente E Sadiopson, Grandanó I, prio Concertor Concerte Padrisi

Tito Endotraqueal, Material Pre, Modelo Curva Magill, Calibres S, Tipo Pontac C/

Ponta Distal Attaumificia, Componente 2-Radiopson, Graduado, Tipo 2,3000 188,0000

Concector-Concector Padriso, Esterillidade Estéril, Uso Único RS 311.482,2680 - DO VALOR: R\$ 311.482,2680 (trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e

SEIS CRIBATVO).

- DA VIGÊNCIA: 09/10/2025
- DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Cruzeiro Do Sul/PR, 09 de outubro de 2024. Prefeitura De Cruzeiro Do Sul Classmed – Produtos Hospitalares Ltda

Fiscal e gestora de Ata Registro de Preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2024

	CONT Nº 75.7 Prefeite	RATA 31.034 Munio	NTE //0001 cipal,	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/20 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO SÉS, A. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000, neste a o senhor Marcos César Sugigan, insertio no CFP 800 o n° 703.1004 ATADA: a empresa NORDESTE MEDICAMENTOS LIDA - CNI io Technic, 212, O.EP 87.703-350, Paranavia - PR, esta eta terpresentado To Redin, 212, O.EP 87.703-350, Paranavia - PR, esta eta terpresentado	DO PARA	tado por seu
				ATADA: a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - CNI io Fachin, 2210, CEP: 8.77.03-350, Paranavai - PR, neste ato representade nominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente <u>ATADE REC</u> se e condições a seguir estabelecidas: OS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de		
	De Em	presa E	speci	alizada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Ate	preço para ender As De	Contratação emandas Do
Ite	m Cóc	l. Qn	t U	. ALCOOL FTUCO. TIPO-HIDRATADO. TEOR ALCOÓLICO:70% (709GL).	Valor Unt.	Vlr Total
10			+	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO,	1,1400	228,0000 2.516,0000
1	4018	1000	00 U	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL ATADURA: CREPOM: 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM ² .	0,3200	3.200,0000
13	2 4018	1000	00 U	d EMBALAGEM INDIVIDUAL d ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,4200	4.200,0000
13	4018	3 560	U	d GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM:INDIVIDUAL ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÔES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SEGAGEM LUTRA RAPIDA AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/MZ, MANGA LONGA, PUNHO COM	2,9500	1652,0000
1	4018	900	0 U	d AVENTAL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, THT 1009 POLIPROPILENO BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	1,2800	11.520,0000
10	5 4018	86 40	U	d BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100X100X142 CM.	7,3000	292,0000
13	7 4018	87 40	U	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: d BAINHA COM DUPLA COSTURA, FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 140X140X200 CM	10,0000	400,0000
13	3 4018	18 60	Us	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO	32,6113	1.956,6780
21	4019	6 6	U	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA:CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL,	2.830,3978	16.982,3868
3	3 4020	3 400	0 U	COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE	0,4000	1.600,0000
3:	5 4020	15 12	U	1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGÜRANÇA COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIALESPUMA DE POLIURETANO, d COMPRIMENTO:200 CM, ALTURA BASE:10 CM, LARGURA:88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA DE OVO	383,0000	4.596,0000
31	5 4020	06 10	U	CAPACIDADE: 120 KG, TAMANHO: 82 CM, APLICAÇÃO: RESGATE DE FERIDOS	312,7324	3.127,3240
3"	7 4020	760) U	POLITRAUMATIZADOS COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE d :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE d :AGO SETÉRIL DESCARTÁVEI	0,3200	243,2000
31	3 4020	18 600	U		2,8300	1.698,0000
<u>_</u>	4024		<u></u>	SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO - SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA-VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PIRÇA: CLAMP CORTA FLUXO,	200	1.566,0000
39	40209	600	Und	COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇAO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE COLETOR MATERIAL DÉPETIRO, CORTANTE MATERIAL-RADELÃO, CARACIDADE	2,6100	1.566,0000
40	40210	240	Und	ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO	3,0000	720,0000
41	40211	900	Und	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL-PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, 1700 USO-DESCARTÁVEL COLETOR MATERIAL RÉPELIDO CORTANTE MATERIAL REPELIDO CORTANTE MATERIAL REPELID	4,3000	3.870,0000
42	40212	400	Und	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL-PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS-ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS-REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	5,7000	2.280,0000
13	40213	800	Und	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO-DESCARTÁVEL	2,9500	2.360,0000
14	40214	30000	Und	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CMZ, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LABGUIRA-7-50 CM COMPRIMENTO:7-50 CM DORRAS-5 DORRAS	0,3900	11.700,0000
15	40215	100	Und	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:GAZE, MATERIAL: 1:00% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, DIMENSÕES:CERCA DE 1:00 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 8 CAMADAS, ESTERILIDADE:USO ÚNICO, EMBALAGEM:ROLO	26,0000	2.600,0000
16	40216	40	Und	GOZDAN, WERPENSCHAUER DE ZOO MAY, USANCHI PETROLOGIA AUGUSTANIA DE ZOO MAY USANCHI PETROLOGIA DE ZOO MAY USANCHI PETROLOGIA DE ZOO MAY USANCHI PETROLOGIA DE PROCEDIMENTO SI GRUDOLOGIA DE LA PROCEDIMENTO CONTROLOGIA DE LA PROCEDIMENTO DEL PROCEDIMENTO DE LA PROCEDIMEN	18,9000	756,0000
7	40217	10	Und	ACESCIONICS DIERNO TÓRAX Nº 30 USO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONLINTO DEBENGATIO TÓRAX COMPONENTES I CONCETOR. DEENG-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CRIGRIGIOS TORÁCICOS VOLUME: 2000 MI. GRADULAÇÃO: BOS DE NO- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M ACESSÓRIOS. DERRO TÓRAX Nº 30 USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	18,9000	189,0000
0	40220	250	Und	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO-À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0.1%, FORMA FÍSICA-SOLUCÃO AQUOSA	8,8000	2.200,0000
3	40223	100	Und	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,1900	319,0000
4	40224	100	Und	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	2,9950	299,5000
7	40227	28000	Und	DRENO CRURGICO, MODELODE PERROSS, MATERIALEDORACIA, DIMENSÓS-ESCRA DE 6 MM X3 OCA, THO USOS-ESTRE, DESCARTACIA; EMBALAGEM-MONUPULAI. EMBALAGEM-MONUPULAI. EUROPO, TPO DE EQUIPO-DE INFUSÃO, MATERIAL-PVC CRISTAL, COMPRIRANTO-MÍN. 320 CM, TIPO CÁMARA-CÁMARA FLEXÍVIL CÍFILITO ARA, TIPO GOTELADOR-GOTA PADRÃO, TIPO PICA-REGILADOR DE FILIXO, TIPO CONICTOR-LIER C/ TAMPA, ESTREILIDADE-ESTREIL DESCARTÁVEI.	0,4500	12.600,0000
9	40229	40	Und	CONECTOR-LUBE C/TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ESFIGIMOMANÔMETRO, AIUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO-FECHO EM METAL, TAMANHO-ADULTO	58,4000	2.336,0000
60	40230	20	Und	ESFIGMOMANÔMETRO, AIUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRACO, FAIXA	59,9000	1.198,0000
\dashv	-	_	_	DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN,	-	-
52	40232	2400	Und	TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,9200	2.208,0000
i3	40233	1200	Und	TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA,	0,9200	1.104,0000
				MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		
64	40234	30	Und	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	10,0000	300,0000
65	40235	700	Und	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE,	3,5000	2.450,0000
66	40236	600	Und	COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL FÍO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	1,0600	636,0000
67	40237	400	Und	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE. COMPRIMENTO AGULHA:3.0 CM. TIPO	1,1200	448,0000
59	40239	400	Und	EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE:ESTERIL FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOAIERGÉNICO. COR:-COM COR	6,4000	2.560,0000
70	40240	60	Und	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÉNICO, COR:COM COR	5,0000	300,0000
74	40244	9000	Und	FRALDA DESCARTAVEL, TIPO FORMATO:ANATOMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS. ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIALIJESTÁVEIS DELITHIZÁVEIS	1,1300	10.170,0000
75	40245	7000	Und	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO-ANATÓMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO-DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS-FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO-ADULTO	0,9400	6.580,0000
76	40246	5000	Und	MULTIAJUSTAVEIS, TIPO USUARIO:ADULTO FRALDA DESCARTÁVEIL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO. FAIXA AJUSTÁVEI. TIPO ADESIVO FIXACÃO-FITAS ADESIVAS	0,8100	4.050,0000
77	40247	400	Und	MULTIAUISTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:125 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM	1,8900	756,0000
81	40251	24	Und	ML IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO, ODOR DESAGRADÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA:CHI3 (TRI-IODOMETANO), PESO MOLECULAR:393.73 G/MOL GRAU DE PUREZA-PUREZA MÍNIMA DE 99%. NÚMERO	41,1128	986,7072
37	40257	4	Und	DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-47-8 LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL, C/CABO,LÂMINAS RETAS 0, 1 E 2, ENCAIXE PADRÃO	450,0000	1.800,0000
88	40258	800	Und	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO	6,9000	5.520,0000
95	40265	600	Und	INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO-EGMA	14,4000	8.640,0000
16	40266	600	Und	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIALIÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIGORME, TAMANHO-GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIOMAS-LUBRIFICADA COM PÓ BIORSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO-ATÓXICA, TIPO-AMBIDESTRA, TIPO USO-DESCARTÁVEL, MODELO-FORMATIO ANA	14,3000	8.580,0000
7	40267	1000	Und	MODELO:FORMATO ANA LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,	14,3000	14.300,0000

MODELS COMMITTORS

MARGENOR DE INSTRUMENTAL, TIPO BOLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA 3,000 MINISTRUMENTAL TIPO BOLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA 3,000 MINISTRUMENTAL TOPO BOLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA 3,000 MINISTRUMENTAL TOPO BOLO, FORMATO FITA ADESIVA MATERIA 3,000 MINISTRUMENTAL STRUMENTAL ADECIDAÇÃO, FORMATO BOLO, FORMATO B MENTAL, TIPO:ROLO, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA E LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR,

391,6000 398,8000 2.280,0000 1.600,0000 3.000,0000 ADICIONALISARAUALIA, RUMERDAM,
APRESENTAÇÃO: SEMAÇAS INDIVIDUAL SERVICA SERVIC

TRANSMERTO CURRO, AUSTERGERIA, PETATERA DE LA CONTROL DE L CARACTERISTICA ADDIONAIS: COM EXCLUSIVO BIOCADOR DE LETURA DE TENURA DE TENU 3.680,0000 RS 412.867,396 - DO VALOR: R\$ 412.867,3960 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e

1.6900

Cruzeiro Do Sul/PR, 09 de outubro de 2024.

Noroeste Medicamentos Ltda

Monica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo Fiscal e gestora de Ata Registro de Preço

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul

TESTEMUNHAS: ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL FLS Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 069/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 8º 75,731,034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000 , neste ato representado por seu CONTRATACE: FREEE_INSO.

TO STATE AND INSO.

T representado por Gabriel Silva Andujar, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, imman a prese DE <u>REGISTRO DE PRECOS</u>, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para Co DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Ortender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE Empresa Especializada Para Fornecimento De Materiais Hospitalares De Forma A Atender As Dema DE PORTE

- DO VALOR: RS 9.403.5/200 (nove tun quantities)
- DA VICÉNCIA: 09/10/2025
- DO PORO: foro da comarca de Paramacity/Estado do Paraná.

Cruzeiro Do Sul/PR, 09 de outubro de 2024. Casa Medica Esperança Produtos Médicos Ltda. contratado

Fiscal e gestora de Ata Registro de Preco ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitacións e Constantes GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

INEXIGIBILIDADE N° 020/2023 CONTRATO N° 146/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN.

CONTRATADO: LABORSOL LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA LTDA, CNPJ 01.948.2250001-37, enderego Rua Vereador Jorge Faneco, 63, centro CEP 97.600-000 Nova Esperança-PR, Representado peia senhora PRISCILLA JULIANA HERNANDES RETITAS <u>O OBJETO</u>: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 146/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2024 até 26/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nas

0/2025, podendo ser prorrogado suo nas da Lei nº 14.133, de 2021. <u>DA FUNDAMENTAÇÃO</u>: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fu legal de acordo com o artigo nº 107, da Lei 14.133/21.

<u>DA RATIFICAÇÃO</u>: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou nodificadas pelo presenta Termo Aditivo, que taz parte integrante e inseparáved do contrato. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para-dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ N° 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, n° 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: !icitacao@pmsjivai.pr.gov.br

LAUDO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2024 Análise pela equipe técnica do Município de São Jorge do Ival/Pr para análise das amostras e apuração do atendimento as especificações técnicas especificadas em edital e no Termo de Referência do Pregão em epigrafe, referente Fornecimento de cestas básicas, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS, apresentadas pela seguinte proponente:

O1	DESCRIÇÃO ARROZ (CLASSE LONGO, FINO, TIPO 1), O PRODUTO	MARCA TIO QUINHA	SITUAÇÃO DA AMOSTRA	ATENDIMENTO DA AMOSTRA () Atendeu os requisitos do	JUSTIFICATIVA DA REPROVAÇÃO DA AMOSTRA REPROVADO NOS TERMOS DO
	DEVE CONTER NO MINIMO 90% DE GRÂOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE MAIOR OUE 15% EMBALAGEM INTACTA. DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca de	THE GOINNA	(X) REPROVADA	() Alement on Feducisco de deltal, ref. ao Item 30.4 ao 30.12 (x) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao Item 30.4 ao 30.12	ITEM 8.4 PRODUTO DE QUALIDADI INFERIOR AO SUGERIDO NO EDITAL.
02	Referència: ABE, RIZZETO E ZAELI FELIJAO TIPO 1, NOVO), CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM DE QUALIDADE 100% FELIÃO EMITIDO PELO IBRAFE E IME MEMBALAGEM PLASTICA. TRANSPARENTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Marca de Referência: D'OVURO, MARTINELI E GREGO.	CORADINHO	(X)APROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12	APROVADA NOS TERMOS DI ITEM 30.4.1.1
03	OLEO DE SOJA REFINADO (OBTIDO DA MISTURA DE OLEO DE ESPÉCIA VEGETAL), ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIA ESTRANHAS. EM EMBALAGEM PET DE 1900 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER (EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE (OJANTIDADE DE PRODUTO COM DATA DE VALIDADE, MINIMA DE 11 MESES A	COCAMAR	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.12	APROVADA NOS TERMÓS D ITEM 30.4.1.1
	CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca de Referência: COCAMAR, COAMO, LIZA.				
	AÇÜCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG - COMPOSTO POR SACAROSE ORIGINÂRIO DO SUCO DA CANA. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PARASITAS E DETRITIOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99.2%, DE GLICIDIOS EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVIDAMENTE ROTULADO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES. Marca de Referência: ALTO ALEGRE, D'OURO, CRISTALIMAR	GLOBO	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS I
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1), PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (TIPO 1), PRODUTO COMPOSTO DE 100% DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM DE 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Marca de Referência: ANACONDA, COAMO, RENAT	COCAMAR	(X) ÄPROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS ITEM 30.4.1.1
	MACARRÃO ESPAGUETE CONTENDO SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO A CALOD FÓLICO. OVOS E CORANTE DE CÚRCUMA E/OU URUCUM. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, A TÓXICA TRANSPARENTE. FERMOSSOLDADA. DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIRA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Márca de Referència: FLORIAN, GALO, TODESCHIA.	JOIA	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS ITEM 30.4.1.1 PRODUTO DE QUALIDA INFERIOR AO SUGERIDO EDITAL
	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 3006, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SU	BONARE	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS ITEM 30.4.1.1 PRODUTO DE QUALIDA INFERIOR AO SUGERIDO EDITAL
08	SAL REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, VEDADO COM I KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERMANENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTICADE DE PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca de Referência MOC, MAIS E CISNE.	POP	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS (ITEM 30.4.1.1
09	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EXTRA FORTE DE QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO EMBALAGEM EXTERNAS PAPEL CARTÃO, CONTENDO 500 GRAMAS. COM VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca de Referência: PELÊ, BASA E PILÃO.	ODEBRECHT	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS I ITEM 30.4.1.1 PRODUTO DE QUALIDA INFERIOR AO SUGERIDO I EDITAL
10	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM MINIMA 350G BISCOITO SALGADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL EMBALAGEM PACOTES PLASTICOS TRANSPARENTE EM PERFEITAS CONDICOES. ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - PACOTE MINIMO DE 350GRS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca de Referência: ISABELA, MARILAN, MABEL	LUAM	(X) APROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS I ITEM 30.4.1.1
11	FUBA MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COR AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE UMIDADE, ERRIMENTAÇÃO E RANÇA EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÜMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA), Marca de Referência: JOIA YOKI E KI SABOR.	ZANIN	(X) APROVADA () REPROVADA	(X.) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS I ITEM 30.4.1.1
12	SABOR. LEITE DE VACA, INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT	ELEGÉ	(X) APROVADA () REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	APROVADA NOS TERMOS I ITEM 30.4.1.1
	(ULTRA ALTA TEMPERATURA). A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CUANTIDADE DE PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Marca de Referância: LUDER, BATAVO, PIRACANJUBA			() Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	
13	ACHOCOLATADO EM PO EBALAGEM MINIMA (300 GRAMA) - A BASE DE CACAU EM PÓ, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÉNEO, COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR PRÓPRIO, EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE NO MINIMO DE 300G ENRICUECIMENTO COM VITAMINAS E MINERAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. Marca de Referância: ATALAIA, TODDY, MESCAU,	D'MILLE	() APROVADA (X) REPROVADA	() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10	REPROVADA NOS TERMOS ITEM 30.4.1.1 PRODUTO DE QUALIDA INFERIOR AO SUGERIDO EDITAL
14	MILHO PARA PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDDE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRS MISTURAS DE ESPÉCIES	D'MILLE	(X)APROVADA ()REPROVADA	(X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do	APROVADA NOS TERMOS ITEM 30.4.1.1

CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1.

EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO,
TRANSPARENTE. RESISTENTE. TERMOSSOLDADO,
COM CAPACIDADE DE 500 GRAMAS. INSTRUÇÕES
CONTIDAS NO RÓTULO; INFORMAÇÃO
NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE
FABRICAÇÃO E VALIDADE O PRODUTO DEVERÂ
APRESENTAR NO MINIMO 05 MESES DE VALIDADE A
PARTIR DA DATA D ENTREGA. Marca de Referência. PARTIR DA DATA D ENTREGA Marca de Referência:
YOKI, ZAELI, AMAEÍ

15 FÓSFORO, MAÇO COM 10 CAIXINHAS, CONTENDO
NO MÍNIMO 40 PALITO - FÓSFORO, MAÇO COM 10
CAIXINHAS, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITO,
Marca de Referência: FIAT LUX, PARANA,
GABOARDI (X) Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 SABIÁ (X)APROVADA ()REPROVADA APROVADA NOS TERMOS DO REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 () Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM NO MINIMO 04 UNIDADES DE NO MINIMO 60 GRAMA Marca de referencia BOM BRIL, ASSOLAN, YPÊ PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO SUGERIDO NO EDITAL lital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 17 SABÃO EM PÓ 800G - SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA FENIX () APROVADA

() Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (PRODUTO DE QUALIDADE SABAG EM PO 8005 - SABAG EM PO, PARA LIMPEZA DE ROUPAS EM GERAL COMPOSIÇÃO DO PRODUTO TENSOATIVO ANIONICO, AGENTE ANTIDERRAPANTE, BRANQUEADOR, CORANTE, SEGUESTRANTE, BRANQUEADOR, CORANTE, OTICO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM PESO MINIMO DE 800GRS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Marca de Referência: TIXAN, OMO, BRILHANTE. PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO SUGERIDO NO EDITAL REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 () Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos d edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 PAPEL HIGIENICO PACOTE COM 4 ROLOS - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO 60 METROS PACOTE COM 4 UNIDADES. Marca de Referência: MILI FOFINHO, PERSONAL PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO SUGERIDO NO EDITAL REPROVADA NOS TERMOS DO SABÃO EM PEDRA PCT COM 5 UNIDADES () Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos do edital, ref. ao Item 30.4 ao 30.10 BARRA NOVA () APROVADA (X) REPROVADA SABÃO EM PEDRA PCT COM 5 UNIDADES GLICERINADO - SABÃO EM BARRA, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 PEDRAS DE 900 GRAMAS ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE VALUDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Marca de Referência: YPÉ, MINUANO, ALPES.
SABONETE MINIMO 90GRS - SABONETE EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, EMBALAGEM DE 90 GRAMA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Marca de Referência: LUX, PALMOLIVE, FRANCIS. ITEM 30.4.1.1 PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO SUGERIDO NO EDITAL CLISS () APROVADA (X) REPROVADA REPROVADA NOS TERMOS DO PALMOLIVE, FRANCIS. EDITAL REPROVADA NOS TERMOS DO ITEM 30.4.1.1 FREEDENT CREME DENTAL MINIMO 90 GRS - CREME DENTAL 90 GRS, USO ADULTO, SABOR MENTA REFRESCANTE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A () APROVADA (X) REPROVADA edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO SUGERIDO NO CONTAR DA DATA DE ENTREGA). Marca de Referência: COLGATE, SORRISO, SENSODINE. MACARRÁO SEMOLA PADRE NOSSO 500G MACARRÁO DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO'
ROTULAGEM CONPORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE EMBALAGEM 500GRS VALIDADE MINIMA
DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA).
Marca de Relerência: GALO, TODESCHINI E RENATA EDITAL REPROVADA NOS TERMOS DO () Atendeu os requisitos do edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 (X) Não atendeu os requisitos d edital, ref. ao item 30.4 ao 30.10 () APROVADA (X) REPROVADA ITEM 30.4.1.1

A análise das amostras foram realizadas em conformidade com o exigido em edital, em especial aos itens 8.4 – DAS AMOSTRAS. Conforme item 8.4 letra b.1) do presente edital, o presente laudo será emitido, e será assegurado aos licitantes prazo de 3 dias para o exercício do direito de eventual impugnação

Membros: ADRIANA REGINO: Argan a liguro. Winners.

Jakla ambelati ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATI GUARNIERE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

nida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0246/2024 de

PORTARIA Nº 301/2024

TENDO EM VISTA o que foi Solicitado pelo Oficio 050/2024 de 24 de setembro

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

I - CONCEDER CONTINUAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO REMANESCENTE

É o parecer.

São Jorge do Ivai/Pr, em 10 de outubro de 2024

SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES

CONCEDER CONTINUAÇÃO DE LICENÇA PREMIO REMANSESCENTE pelo prazo de 60 (trinta) días, a partir de 14/10/2024 a servidora 3/ Maria Alzenir da Conceição Santos, portador do RG n.º 5.XXX.379-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo entre 07/03/2018 a 07/03/2023, concedida inicialmente pela Portaria n.º 200/2024, devendo retornar as suas atividades no dia 13/12/2024.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em uma segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024.

CRISÓGONO NOLATO E SILVA JÚNIOR
Prefeto Municipal lo Ado Corto TAMILA ANTUNES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

venida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 300/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0725/202 ninhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata riormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autoriza-ctivamente por ambos;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal $\rm n.^{\circ}$ 385 de 25/01/1993;

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO ao servidor Altair Damião dos Santos, matricula 155, portador do RG n.º 5.XXX.935-4 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, referente ao periodo aquisitivo entre 03/06/2018 à 03/06/2023.

II - A Referida Licença será concedida a partir do dia 17/10/2024 e o retorno as atividades será no dia 15/01/2025.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024.

Crisógono Noveto e Silva Júnior Prefeito Municipal

TAMPON ANTONES DA COSTA



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SU CNPJ. 75.731.034/0001-55 Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº 159/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercicio Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 21.551,66 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, a Lei Orgamentaria Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme específicações abaixo.

07.001.10.301.0007.2.024 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	RED	Fonte	Valor
07.001.10.301.0007.2.024.3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS	714	11064	R\$ 9.491,47
FIXAS - PESSOAL CIVIL			
11.004.08.243.0008.6.001 - CONS. MUN. DEF. DIRE. CRIANÇA E ADOLESCENTE	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE	631	1934	R\$ 11.130.99
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
06.001.15.452.0005.2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	768	11052	R\$ 929.20
			,,

TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
06.001.15.452.0005.2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	RED	Fonte	Valor
06.001.15.452.0005.2.018.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	768	11052	R\$ 929,20
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN	NTAR		R\$ 21.551.66

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação, servirá como recurso, os os por Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2024 Receita: 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00.00.00.

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00. Rendimento de Aplicação - Fonte 11064 F 1064..... Receita: 1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00.

Rendimento de Aplicação (SUAS) SCFV - Fonte 1934 F 1934..... Receita: 1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.

Rendimento de Aplicação - SUAS SCFV - Fonte 1934- Fonte 1934 F 1934..... Receita: 1.7.1.2.51.0.1.01.00.00.00.00. pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal F

Cota-parte da Compensação Finance 11052......R\$910,30 Receita: 1.3.2.1.01.0.1.04.34.00.00.00. Rendimento de Aplicação - PREF MUN CRUZ DO SUL CFM FONTE 1052 F 11052......

TOTAL PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 21.551,66 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

MARCOS CESAR SUGIGAN



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55 GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 160/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no Orcamento do Município, no Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL. ESTADO DO PARANA. autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Suplementar por *Superávir* Financeiro, no valor de R\$ 9.256,55 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2024 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

11.001.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇAO DAS AÇOES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE	725	33938	R\$ 8.226,75
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
11.004.08.243.0008.6.001 - CONS. MUN. DEF. DIREITOS CRIANÇA E ADOL.	RED	Fonte	Valor
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE	773	3934	R\$ 1.029,80
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
" '			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEN	IENTAR		R\$ 9.256,55

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2024, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos

§ 1º - Para cobertura do Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte, do exercício de 2023.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 938...........R\$ 8.226,75 Superávit Financeiro apurado no exercício 2023 Fonte cód. TCE 934...........R\$ 1.029,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

azu



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023 CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATADO: MILANO FM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.879.748/0001-79, sediado na Av. General Carlos Cavalcanti, 1389, Uvaranas, CEP: 84.025-000 - Ponta Grossa - Paraná, neste ato representado por RENAN JÚNIOR DE CARVALHO PINTO

O OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão, com abrangência em toda área urbana e icípio de Cruzeiro do Sul, PR, para veiculação de assuntos instituciona

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 130/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2024 até 11/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nas formas da Lei nº 14.133, de 2021

 $\underline{\textbf{DA FUNDAMENTAÇÃO}}$: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 107, da Lei 14.133/21.

<u>DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL to de Licitações e Contrato: GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO

FLS LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 020/2023 CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. ° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55. representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADO: H I S OKUHARA & CIA LTDA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SANTA HELENA), CNPJ 85.008.910/0002-54 com sede na Rua Carlos Gomes, 1.166 CEP 87660 – 000 – município de Paranacity – Estado do Paraná, Representado pela senhora KÁTIA MITIKO ISHII KAMEOKA

O OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, visando atender as les do Departamento Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2024 até 26/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nas formas da Lei nº 14.133, de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 107, da Lei 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do contrato.

<u>DO FORO:</u> Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

PREFEITO MUNICIPAL

Cruzeiro do Sul. PR 14 de outubro de 2024. arus MARCOS CESAR SUGIGAN

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2024 Nova Esperança nº 3788 - Colorado nº2875

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 CONTRATO Nº 137/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CRUZEIRO DO SUL (COOCRESUL) – CNPJ- 45.688.026/0001-02, com sede na Estrada Ipiranga –Zona Rural – CEP 87-650-000 – Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Empresa do Ramo de Coleta de Materiais Recicláveis, destinado ao Município de Cruzeiro do Sul, para a prestação de serviços de triagem, segregação por tonelada coleta de materiais recicláveis por residência.

DO OBJETO E VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2024 até 25/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nas formas da Lei nº 14.133, de 2021.

O presente termo aditivo acrescerá junto ao prazo o valor total de R\$ 71.559,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo tem fundamentação legal de acordo com o artigo nº 106 e 107, da Lei 14.133/21.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 13/7/2023.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não proderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul, PR 25 de setembro de 2024. MARCOS CESAR SUGIGAN PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Am

FLS LICITAÇÃO

FLS

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 500, Centro, inscritá sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55, representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADO: SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.632.978/0001-00, com endereço na Rua Deputado Branco Mendes, nº 51, Centro, CEP: 86.690-000, Município de Colorado - Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio Administrador, o Sr. SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES

O OBJETO: Contratação de empresa para através de Registro de Preços para fornecimento de acordo com a necessidade de diversos móveis, eletrodomésticos, informática, computadores, impressoras, lavadoras, poltrona, Armários, fogão para diversos Departamentos da Administração, para atender as demandas dos departamentos do município de Cruzeiro do Sul. DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 meses, com vencimento em 07 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, II, §2º, da Lei Federal

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, §2°, da Lei Federal № 8.666/93 e documentação anexada

<u>DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do contrato.





ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor

FLS LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 CONTRATO Nº 029/2022

 $\underline{\textbf{CONTRATANTE:}} \ PREFEITURA \ MUNICIPAL \ DE \ CRUZEIRO \ DO \ SUL, \ endereço \ \ \mathbb{a} \ Av. \ Dr. \ Gastão \ Vidigal \ n^* \ 600, \ Centro, \ inscrita sob \ o \ CNPJ \ n^* \ 75.731.034/0001-55 \ representada \ neste \ ato pelo \ Senhor \ MARCOS \ CÉSAR \ SUGIGNAR \ SUGIGNAR \ O \ NOR \$

CONTRATADO: ANSELMO SILVA LUZ-ME, CNPJ: 44.574.141/0001-93, com sede na Rua Mato CEP: 86.690-000-Centro-Colorado-Estado do Paraná, repi . ANSELMO SILVA LUZ.

O OBJETO: Prestação de serviços no cargo de médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, pelo prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, para atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian e na USF - Unidade Saúde da Família.

DO OBJETO E VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimos das quantidades do contrato nº 029/2022, sendo prorrogado o presente contrato de 11 de setembro de 2024 até 11 de março de 2025. O valor a ser aditivado levado em consideração o termo aditivo é de R\$ 93.404,64 (noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em seis parcelas de R\$ 15.567,44 (quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro reais).

<u>DA FUNDAMENTAÇÃO</u>: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo e adição de valor tem fundamentação legal de acordo com o Art. 57 II, da Lei 8.666/93.

<u>DA RATIFICAÇÃO:</u> Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato. **DO FORO**: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul. PR 11 de setembro de 2024. arus MARCOS CESAR SUGIGAN



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021-2024 - "Cruzeiro do Sul com mais A DECRETO Nº 158/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 439/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado o cocrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R\$30.250,43 (Trinta uarenta e Três Centavos), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçam recicio de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme específicações abaixo. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.002.09.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEM			R\$ 30.250.43
11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	596	31938	R\$ 4.503,29
11.001.08.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
PESSOA JURÍDICA			
11.004.08.243.0008.6.001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	631	1934	R\$ 5.000,00
11,004,08,243,0008.6,001 - CONS, MUN, DEF, DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE	RED	Fonte	Valor
PESSOA JURÍDICA			
11.001.08.244.0008.2.026.4.4.90.52.00.00. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	711	331017	R\$ 11.123.42
11,001,08,244,0008,2,026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608	31011	R\$ 9.523,7

 11.001.08.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
 RED
 Fonte
 Valor

 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
 701
 31011
 Fonte 331017 Valor R\$ 11.123,42 11.001.08.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO RED 762 | 11.001.08.244.0008.2.025. MANUTENÇAD DAS AÇOES SOCIAIS | RED | Fonte | 17.001.08.244.0008.2.025. 33.05.00.00. MATERIAL DE CONSUMO | 762 | 331017 | 17.001.08.243.0008.6.001.2.023.3.30.000.6.001 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 762 | 7 Valor R\$ 3.000,00 Valor R\$ 2.000,00
 PERMANENTE
 RED
 Fonte

 11.001.08.244.0008.2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
 RED
 Fonte

 11.001.08.244.0008.2.026.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FONTE
 591
 31938

 PESSOA FISICA
 31938
 21938
 21938
 21938

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 - CNPJ 76.970.359/0001-53 -

PORTARIA Nº 306/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas s que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei atribuições que lhe Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 2049/2023 em 17/10/2023, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao Prefeito Municipal e sendo posteriormente autorizada; ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal

RESOLVE:

- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **Devanir Alves Ribeiro Maniel**, matrícula 22, portadora do RG n.º 3.XXX.022-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao periodo aquisitivo entre 03/063/2018 à 03/06/2023.
- II A Referida Licença será concedida desta data, dia 16/10/2024 e o retorno as atividades será no dia 14/01/2025.
- Por força da Lei n.º 1070/2019 de 26/04/2019(artigo 9°), durante o período descrito no Artigo II, fica suspenso o pagamento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedida através da Portaria n.º 044/2023, do dia 10 de março de 2024.
- III Registre-se e Cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024.

CRISÓGONO MOLETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

TAMILO ANTONES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PORTARIA Nº 299/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO erro no teor de Edição da Portaria n.º 298/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR integralmente a Portaria n.º 298/2024 a respeito da servidora **Devanir Alves Ribeiro Maniel** portadora do RG n.º 3.XXX.022-X SSP/PR e do CPF n.º 245.XXX.168-XX.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em uma segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal TAMILA ANTUNES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 - CNPJ 76.970.359/0001-53 -

PORTARIA Nº 302/2024

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

Artigo 1° - REVOGAR a Portaria n.º 041/2017 que RATIFICOU a PORTARIA 07/2015, que em sua integra NOMEIA a Senhora **Maria Alzenir da Conceição Santos** portadora do RG n.º 5.XXX.379-X SSP/PR e do CPF n.º 865.XXX.239-XX, Coordenadora de Serviços, com Gratificação simbolo FGC.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em uma segunda-feira, día 14 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53 -

Orgânica Municipal. TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0525/2019, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado $\left(\frac{1}{2}\right)^{2}$

respectivamente por ambos

- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Milton Dias de Souza**, matrícula 708, portador do RG n.º 3.XXX.079-6 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Económico, referente ao período aquisitivo entre 04/08/2014 à 04/08/2014.
- A Referida Licença será concedida desta data, dia 14/10/2024 e o

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Segunda-feira da 14 de outubro de 2024. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

III - Registre-se e Cumpra-se

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Segunda-feira, dia 14 de outubro de 2024. Crisógono Naleto e Silva Júnior Prefeito Municipal

TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora Edna Aparecida Lopes, matrícula 15, portadora do RG n.º 10.XXX.990-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo entre 05/05/2018 à 05/05/2023.
- II A Referida Licença será concedida desta data, dia 16/10/2024 e o retorno as atividades será no dia 14/01/2025.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Prefeito Municipal

www.itaguaje.pr.gov.br

Secretário de Administração e Fazenda

RESOLVE:

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISÓGONO NOZETO E SILVA JÚNIOR

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993:

III - Por força da Lei n.º 1070/2019 de 26/04/2019(artigo 9º), durante o período descrito no Artigo II, fica suspenso o pagamento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedida através da Portaria n.º 100/2024, do dia 25 de março de 2024. III - Registre-se e Cumpra-se.

> Prefeito Municipal Tamila Antunes da Costa

PORTARIA Nº 304/2024

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0264/2024 em

- RESOLVE: I - CONCEDER LICENCA PRÊMIO a servidora Zélia Maria Ramos da
- II A Referida Licença será concedida desta data, dia 16/10/2024 e o retorno as atividades será no dia 14/01/2025.
 - Por força da Lei n.º 1070/2019 de 26/04/2019(artigo 9°), durante o período descrito no Artigo II, fica suspenso o pagamento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedida através da Portaria n.º 114/2024, do dia 25 de março de 2024.

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305/2024

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal

período descrito no Artigo II, fica suspenso o pagamento da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedida através da Portaria n.º 080/2021, do dia 09 de julho de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 303/2024

retorno as atividades será no dia 12/01/2025.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

13/03/2024, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos ao Prefeito Municipal e sendo posteriormente autorizada;

Silva, matricula 50057, portadora do RG n.º 3.XXX.079-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo entre 01/04/2015 à 01/04/2020.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal. TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 1617/2024 em $30/05/2023,\ {\rm encaminhado}\ {\rm pelo}\ {\rm Departamento}\ {\rm de}\ {\rm Recursos}\ {\rm Humanos}\ {\rm ao}\ {\rm Prefeito}\ {\rm Municipal}\ {\rm e}\ {\rm sendo}\ {\rm posteriormente}\ {\rm autorizada};$

Por força da Lei n.º 1070/2019 de 26/04/2019(artigo 9°), durante o

Segunda-feira, de 14 de outubro de 2024.

TAMILA ANTONES DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

REPUBLICAÇÃO

REPUBLION SANDAGUAÇU ESTADO DO PARANA NO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITALIA - SI, 08 CEP 87160-000 CND J77, 633-4330001-25

PORTARIA Nº 018/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACIJ ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PEGIONAL Desde 196

CONCEDER férias à servidora Lucinéia Maria Callegari Menegazzo cupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguaçu ndentes ao período aquisitivo de 1º/11/2022 a 1º/11/2023, a serem usufruídas de 16/10/2024 a 25/10/2024, relativas ao saldo de 10 (dez) dias, deliberadas com observação ao Art. 77 da Lei Municipal nº 1621/2008 de 12 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o regime jurídico dos ervidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2024

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 057/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: concede licença sem vencimento de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 145. Da lei nº023/90, ao servidor Elvis da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotada no departamento de Saúde, e dá outras providências.

MARCOS CESAR SUGIGAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento, apresentado pelo Servidor Elvis da Silva protocolado em 27 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido, ao Servidor Público Municipal Elvis da Silva, inscrita no CPF sob nº 029.873.409-58 e RG sob nº 83064110-SSPIPR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença sem vencimento de 02(dois) anos, a parir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024 ari

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: concede licença sem vencimento de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 145. Da lei nº023/90, ao servidor Rogerio Oliveira Soares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no departamento de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

- PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS CESAR SUGIGAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem vencimento, apresentado pelo Servidor Rogerio Oliveira Soares, protocolado em 14 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido, ao Servidor Público Municipal, Rogerio Oliveira Soares inscrita no CPF sob n°056.257.819-66 RG sob n° 98684433-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença sem vencimento de 02(dois) anos, a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os efeitos

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024. 11 or w



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Ν°	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	AR CONDICIONADO 12.000 HW ECO DREAM INVERTER FRIO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
2	3,000	UND	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO II INVERTER CONNECT FRIO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
3	1,000	UND	COMPUTADOR DESKTOP MESA 4.30 GHZ 6 NUCLEOS 12 THREADS 12MB CACHE 8GB VELOCIDADE DE 4.30 GHZ - MEMORIA DDR4 8GB - MHZ – SSD 240GB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS: Inicio: 15/10/2024 às 08:00 horas. Fim: 18/10/2024 às 08:00 horas. Abertura: 18/10/2024 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço por item conforme edital.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas deverão enviar os documentos de habilitação e a proposta de preços no e-mai lacima mencionado, os documentos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação aneco I, II e III, disponívela po porta do município: www.atalian gray por brileitacoes.





MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024.

Por meio desta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14,133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventunia interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição e fornecimento de quatro ar condicionado e completo para a Fiscola Sentido da Vida – Apae, através de emenda parlamentar SIGTV.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	1,000	UND	AR CONDICIONADO 12,000 HW ECO DREAM INVERTER FRIO – CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
2	3,000	UND	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ECO II INVERTER CONNECT FRIO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL	R\$ 5.250,00	R\$ 15.750,00
3	1,000	UND	COMPUTADOR DESKTOP MESA 4.30 GHZ 6 NUCLEOS 12 THREADS 12MB CACHE 8GB VELOCIDADE DE 4.30 GHZ - MEMORIA DDR4 8GB -	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00

O prazo de vigência da contratação é de até 60 dias. Sendo a aquisição dos equipamentos de acordo com as exigên da Secretaria Municipal de Educação.

da Secretaria Municipai de Educação.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal autorizada pela Secretária Municipal de Assistância Social.

Documentação que será exigia para habilitação costa nabilitação costa nabilitação esta despensa de licitação no anexo I, II e III.

A manifestação de intereses poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em VALOR POR ITEM, distribuido o valor para cada item não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela a exima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: INÍCIO EM 15/10/2024 ÁS 08:00 HORAS E FIM

NO DIA 18/10/2024 ÁS 08:00 HORAS, para o e-mail licitacao/2dialalaa pracovar ou entregar na Prefeitura

Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de

Licitações, telefone para contato 4-4325-48101, mediane protocolo. A apuração da proposta mais vantajosa para

a administração será às 09:00 horas do dia 18/10/2024.



Total Geral: RS 23.330,00



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Pago Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME Objeto: O objeto do presente instrumento é a Futura contratação de empresa especializada em

prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e intermediação de cartão eletrônico, magnético, com chip ou de tecnologia similar para concessão de Benefício Eventual (auxilio alimentação), estabelecido pela Lei Municipal Nº 2346/2014, para usuários em situação de vulnerabilidade atendidos pela Política de Assistência Social, devidamente entregues e instalados, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais Porcentagem (TAXA ADM) -17,10%

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE
332	3.3.90.39	0.000	Outros Serviços de Terceiros – Pe
			Jurídica

			Jurídica
Duração do Contr	ato: 12 meses		
Data da Assinatur	a do Contrato: 15	de outubro	de 2024
Foro: Mandaguaç	u		

Mandaguaçu, 15 de outubro de 2024

Prefeito Municipal



Prefeitura do Municipio de Mandaguacu ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM Nº 16/2024

jurídica de direito público, inscrita no CNPJ o Bogo nº, 175, Mandaguaçu (PR), neste ato PARECIDO DA SILVA, doravante denominado nº. 76.285.329/001-05, com sede se Titu Bernardino Bogo nº. 715, Mandaguaça (PR), neste ato representado pelo Prefeito Musicipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, doravante denominado do CREDENCANTE, e SILVANA GONÇALVES SANTANA DOS SANTOS, inscrincio; no CPF 337.525.738-48, residente e domicilisatió; na RUA ANDIRA, 392. VILA GUADIANA, MANDAGUAÇUPP, doravante denominado do CREDENCADA.

CLÁUSULAI - DO OBJETO

1.1 Polo presente instrumento, credencia-se a prestação, pelo Credenciado, contratação para cressação de serviços de têcnico de enformagem.

CLÁUSULA II - DO AMPARO LEGAL

2.1 Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital deCredendamento nº 10/2024, bem como seus Anexos.

CLÁUSULA IA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 O presente contrato tem como regime de execução a empretiada por preços unitários, com pagamento mensal, nos termos do Edital de regilencia.
3.2 O critário de seleção é a previsto no ar 179, inicios I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não oxicularinte: caso em que é visival e vantajesa para a Administração a realização de contrastigos enimidanas em condições padronizados.

2.5 Os serviços deverillo ser executados de segunda a sábado, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos locais indicados pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Na Tabels abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço VALOR DA HORA HORAS ANUAIS
 ITEM
 DESCRIÇÃO
 VALOR DA HORA
 HORAS AN

 01
 TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 R\$ 21,36
 9.000
 DESCRIÇÃO VAGAS CADASTRO DE RESERVA
ICO DE ENFERMAGEM 12 PODERÃO SER CONTRATADOS N

PROFISSIONAIS CONFORME NECESSIDADE

DA SECRETARIA nio será eletrudo eté o dia 10 (dez) do môs subsequente a prestação dos ser 4,3 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrum

4.4 Os pagamentos sorão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor d qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome d banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. 4.5 É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as desperelativas taxas, tarifas, tributos o demais despesas que porventura foram necessárias à prestação serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

4.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que Impeça a liquidação do desposa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado povidencia as medidas saneedoras. Nesta hóplese, o prazo para juagamento iniciar-seá apos a comproveção da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos ss. visando manter suaregularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possive amento da Nota Fiscal apresentada. 4.8 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras de

4.9 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidesionado como fiscal pela Gredenciante.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA 5.1 O prazo de vigência deste credenciamento será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, conforme legislação.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES 6.1, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado som o objetopactuado. 6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e informaçõesnecessárias à prestação dos serviços.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na ão dos serviços solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as 8.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato do recebimentoda Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, através da Secretaria soficitante, deverá anhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias gularização dos serviços, sob pena dassanções administrativas previstas.

8.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obriga pactuadas.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

\$.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável polo atendimento às demandas da Credenciante:

8.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas efeituraMunicipal de Mandaguaçu, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo

6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer e mantê-lapermanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos; 6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento

6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços

6.2.7 Observar as normas e reguiamentos relacionados com a prestação dos serviços

6.2.6 Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis entação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuizos causados ao Municipio de Mandaguaçu e/ou a os, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações

demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do Município de Mandaguaçu;

6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Municipio de Mandaguaçu, no prazo máximo de 24 (vinte ro) horas que antecedem a data de início de execução, os motivos que impossibilitem o mento do prazo previsto, com a devida comprovação; 6.2.13 Abster-se de velcular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades deste contrato, sem previsa autorização da Presistura do Município de Mandaguaço;
6.2.14 Prestar esclaracimentos à Prefeibura do Município de Mandaguaço sobre eventuais falois noticiados que a enrolvam, independentemente de solicitação;

6.2.15 Emilir Nota Fiscal discriminada, legivel e sem rasuras

6.2.17 Quálquer disno cassado ao patrimônio do Marticipio de Mandapusor decorrente de culpa elos dolo do Credendos do de qualquer de seus empregados e prepostos, na exércição tos serviços, será ressardo pelo Credendado, que será responsabilizado pelo fina resultante de suas apões e omissões, oringando-se por qualquer responsabilidades decorrentes de ações juriciais movidas por tercinos e ligidada ao cumprimento dasto contra.

Impedimento de licitar e contratar; Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os ente: INERAÇÃO COMETIDA lação falsa Declaração de Inidoneidade para licitar ou elaração falsa contratar com todos os entes federativos

durante a licitação/seleção do fornecedor

Fraudar a licitação/seleção do fornecedor

Ceclaração de Inidoneidade para licitar ou 4 anos e 6 Art. 155, IX Fraudair a licitação/teleção do ferninecedor Declaração de indonnetate para loctar ou, 4 anos e 0 contratar com todos os entes federativos mesas.

Comportar-se de modo indidene ou conneter todos de indionnetidade para licitar ou, 4 anos e 0 contrator com todos os entes federativos de a contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou, 4 anos e 0 contrator com todos os entes federativos de Sotiação e da seleção de finenceador contratar com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de anos e 0 contrator com todos os entes federativos de indionnetidade para licitar ou de indionnetidade para licitar ou de car ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº Declaração de Inidoneidade para licitar ou 4 anos e 6 contratar com todos os entes federativos

Deixar de entregar documentação exigida para o certame

A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração retará o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n."14.133, de 2021.

Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no cadastro de restrições do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

(TCE-PR)

 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 nze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

CLÁUSULA VIII - DOS CASOS DE RESCISÃO

cumprimento decorrente de suaprópria conduta; b) consensual, por acordo entre as partes, por concilingão, por mediação ou por comitê de resolução dos portes de desarrol de

CLÁUSULA IX - DOS CASOS OMISSOS 9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os char casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respetitado o objeto do Contrato, a eigên co demais nomas reguladoras da materia, enespecial a Los Federal nº 14.35/2021, aplicar supelevimente, quando for co caso, os Principios da Teoria Geral dos Contratos estabelecis Logistações do Elevido Previscio do Distrito Previscio do Elevido Previscio.

CLÁUSULA X - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10.1 O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual. CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA XII -- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 12.1 O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de

Mandaguaçu.

CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Município de Mandaguaçu encaminharrá para publicação o estrato deste Contrato no Diário

Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mão seguinte ao de sua assinstura. CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.4.2. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que estejam tegalmente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as atividades, e que atenderem às exigências e condições previstas neste edital.

CLÁUSULAXY - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁPIAS

15.1 Às despesas decorrentes de presente contrato estila programadas em dotações orçamentárias propris, previstas no orçamenta do Manicipio de Mandaguaça para o exercicio de 2024, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas.

| DESPESA | ELEMENTO | FONTE | | DESCRIÇÃO | SALDO ATUAL RS | 140 | 3,3,90,36 | 0.303 | Saluda / Minima da 1804 | 16.1 Para dirimir qualsquer questões docorrentes deste contrato, não resolvidos na esferar administrativa, será competenteo Foro da Mandaguaçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

uaçu, 11 de OU UBRO de 2024. CREDENCIANTE: My Aupundun

CREDENCIADO: Delhana gancales



ESTADO DO PA Pago Municipal "Hir Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo Fone: (44) 3245-8 CNPJ 76:289-28900 www.mandaguaeu.p.

7 AUNICIPIO DE MANDACIJACU, pressos jurídica de direito público, inscrita no Cr 7 AURICIPIO S., com. sede na Rua. Bernardino Bogo nº. 172. Mandaguesa (1995, no representado de la comercia de la comercia de la comercia de la comercia de direito privado no CREDINICIANTE, CUINCIA MEDICA (1907, presso pariende de direito privado no CREDINICIANTE, CUINCIA MEDICA (1907, presso pariende nel demo privado no CREDINICIANTE, cultural MEDICA (1907, presso pariende nel demo privado no CREDINICIANTE, cultural MEDICA (1907, presso pariende nel gordo), presso a representada por no CREDINICIANTE, cultural medica (1907, presso pariende proceder as pressos parientes proceder as pressos pressos pressos pressos pressos pressos parientes pressos pressos

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Pelo preseráe instrumento, coedencia-se a prestoção, pelo Crodeccisdo, Credenciamento de
Indicas para prestoção de serviços médicos em Clático Geral para standimento nas
Cristicos de Carde de

GLÁUSULA II - DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA III - DO REGIME DE FORNECIMENTO 3.1 O presente contrato tem como regime de execução a empretada por preços unitários, com pagamento meman, nos termos do Edital de regimina.
3.2 O critério de seleção o previeto no art. 75, inciso 1, de Lei Federal nº 14 (33/2021, ou saja, praislata e não excludente, caso em que é válvel e vantajosa para a Administração a realização de contratações ambitinhases em condicios participarada.

3.4 Após a emissilio da Autorização de Fornecimento e respectivo empenho, o Credenciado terá o prozo de 24 (vinte e qualtro) horas para dar inicio à execução dos serviços.

CLÁUSULA IV - DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prestação de	07	Poderão ser cont	ratados	R\$ 111	.33	1.540	7.700
Serviços Médicos em Clínico Geral UBS/Caps		conforme necessi	dade da			Horas/mês	Horas/ano
Prestação de Serviços Médicos em Cfinico Geral UBS	15	novas empre conforme necessi	sas dade da	R\$ 11	1,33	1.650 Horas/mês	8.250 Horas/ano
HABILITAÇÃO/DESCRIÇÃO			MODAL	IDADE			TOTAL HR/MÊS
Credenclamento de pessoa jurídica para realização de prestação de serviços médicos em Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas / Caps e usuários SUS dentro das Unidades Básicas de Saúde / Caps, através da Secretária de Saúde do municipio de Mandrásuruso.		Presencial, 40 horas semanais.		R	5 111,33	1.540 Horas/mês	
de prestação de serviço (plantonista). Respons usuários SUS dentro d	os médico ável pel os dispos	s em Clínico Geral o atendimento a itivos de Saúde 24	plantões horas, o de 06 incluindo	Presencial. R\$ 1: plantões de 12 horas, ou apoio de 06 horas, incluindo		5 111,33	1.650 Horas/mēs
	Serviços Médicos en Cirinos Girerá UBS/Capa Frentação da Serviços Médicos en Cirinos Garará Serviços Médicos en Cirinos Garará UBS Serviços Médicos en Cirinos Garará UBS Serviços Medicos en Cirinos Garará UBS Serviços Serviços de Serviços de Serviços de Serviços S	Sarviços Médicos em Citrico Geral USS/Caps Prestação de Serviços Médicos em Citrico Geral USS Caps Prestação de Serviços Médicos em Citrico Geral USS Credenclamento de pessoa juríd de prestação de serviços médico unauticios SUS dentro des "Universa SUS dentro des "Descontros de prestações de serviços médico (plantonista). Responsável pel usahños SUS dentro des disposiços médico (plantonista). Responsável pel usahños SUS dentro des disposiços dentro des disposiços dentro des disposiços dentro des disposiços des dentro des disposiços des destruitos de serviços médico quanto de serviços médicos de serviços	Sarviçon Médicos conforma conf	Serviços Médicos en Cirico Geral 2007 de Carlo Conforme necessidade da secretaria VUBS/Cago 15 podardo se contratados conformentes de Conforme	Serviços Médicos no rovas erripresas centrinico Gerel UBS/Cerel Serviços Médicos no Controme necessádede da secretaria UBS/Cerel Serviços Médicos 15 Poderão ser contratados no Restriços Medicos no conse empresas conformados no Restriços Medicos no conforma necessádede da secretaria Medicos no conforma necessádede da secretaria secretaria secretaria secretaria secretaria para alternación de presaltação de serviços médicos em Cilinico Geral para alternación de Serviços Medicos de Conforma necessáde de presaltação de serviços médicos em Cilinico Geral para alternación de Medicos de Serviços no esternación de presaltação de serviços medicos em Cilinico Geral para alternación de Medicos de Serviços no esternación de presaltação de serviços medicos em Cilinico Geral para medicação de serviços medicações de Serviços d	Serviços Medicos normas empresas confirmentes de la confirme necessadade da secretaria UBS/Caps secretaria en confirmente de la confirme necessadade da secretaria en confirmente de la confirme necessadade da secretaria de confirmente de la confir	Serviços Médicios en Cortes empresas en Contra de Composito de Contra d

DESCRIÇÃO VAGAS CADASTRO DE VALOR DA TOTAL TOTAL RESERVA HORA HORASMÉS HORASIANO.

4.2 O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monotatriamente por indices oficialis de correção ofou através de pesquieia mercadológica, quando então cerá atualizada a Tabella de Valorio de Mandaguaça de o de que como como de como d Fiscal, após o ateste polo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

banco, agéncia, localidade e número da corda corrente em que deverá ser efetivado o crédido.
4.6. E encargo do Credienciedo, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas texas, terifas, ribistos e demiais despesas que porventura forem necesaíras a prestação dos serviços, que não sejam otrigodores da Crediencianite.

serviços, que nao sejam congações au Credenciante.

47. Havendo erro na presentação da Nota Fiscal, ou circanstância que impeça a l
despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas.
Nesta hipóteas, o prazo para pagamento iniciar-se à após a comprovação da regularização
não acarretando qualquer ónus para o Credenciante. não acarretando qualquer ômus para a Credenciante.

4.8 O Credenciado deverá zellar pelo adimplemento de saus tributos junto aos devidos órgãos póbicos, visando manter surrequinados fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possívei o pagamento da Nota Fiscal apresentida.

A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

4.10 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servido designado como fiscal pela Credenciante.

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA 5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 0.5 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo serprorrogado, nos termos da iel.

6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e is informaçõesnecessárias à prestação dos serviços. 6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado queisquer irregularidades verificadas na ção dos serviços,solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as sficacões do Termo de Referência.

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota internet atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e tecidos no Tarmo de Referência.

6.1.9 A Prefeitura Municipal de Mandagaçu, através da Seci anhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tomo as pro-

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO 6.2.2. Executar os serviços conforme as especificações, prazos e características constaintes mo deReferência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas:
6.2.3. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas cu irregularidades constatadas refeiturablunicipal de Mandaguaçu, referentes às condições firmadas neste contrato e no Termo

rante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do n 6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços 6.2.7 Observar as normas e regulamentos relacionados com a prestação dos se INVII al normas e regulamentos relacionados com a prestação dos serviços:
6.1.8 Responsabilizar-se pelos vídios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os
9.12, 1.9 e 17.9 27.46 Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
6.2.9 Formeros, sempre que socilitado, no praze mástimo de 05 (cinco) dias úteis,
mentação de habilitação e ousificação oujas validades enconterna-se vencidas:
6.2.10 Resaccir os eventuais prejuizos causandos ao Município de Mandaguaço e/ou a
rios, provocados por institúcindo ou tirregularidades cometidas na execução das obrigações
mídia;

6.2.11 Arcar com os custo quipamentos rotatos diretos e indiretos, inclusive despesas com manutenq quipamentos próprios, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciário tvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança p ipio de Mandeguacu;

 Se.1.2 Comunicar a Prefellura do Município de Mandaguaçu, no prazo máximo de 24 (vinte de 100 por composito d 6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura do Município de Mandaguacu sobre eventuai

Note Fiscal discriminada, legivel e sem rasuras.

8.2.16 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os circimentos que forem sociotados pela Pirefestura do Município de Mandaguaçu - MT, cujas qu'ose se obriga a atender; 6.2.17 Qualquer dano causado ao património do Mun erou doto do Credenciado ou de qualquer de seus empre pos, será ressercido pelo Credenciado, que será responsa-so e omissões, obrigando-se por qualquer responsabilida das por terceiros e ligades ao cumprimento deresto contrato.

CLAUSULA VII - DAS SANÇÕES

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrachas abelyo discominadas finará suinte.

Declaração de trefeneridade para licitar ou 4 enos contratar com todos os entres federativos.

Se mans de contratar com todos os entres federativos contratar com todos contratar com to

o celebrar o contrato ou não entregar a documente;tilo exigida para a contreteção, quando contro do prazo de validade de sua proposta que justifiquem a imposição de penalidade mais grava celebramento de licitar ou contratar com o Município de Mandaguaçu, poderá ser aplicada a se ciaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mi

CLÁUSULA VIII - DOS CASOS DE RESCISÃO

unremiento decorrente de susprioripa concluta.

consensula, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comité de
curicio de disputas, desinde que hais interesse de Administração;
determinado por decidas distintante, on decorrentada de cláusula compromissión au
professa estituira, ou pordecidas paíscula.

de observentas, indica, as prendedes dos entre 138 e 139 da Los Federal nº 14.133/2021. CLAUSULVIA TO OSS CASOS GMISSOS.

1 Fice established on pur, caso vershe correct alignm fiste flat provision result Contrato, se chamados acido crimaro, estes surfin contrato que caso resultante contrato established certe as partes repellando established contrato crimaro deligidado established certe as partes repellando established certe as partes repellando established estab

determinada por ato unitateral e escrito da Administração, exceto no caso de mento decorrente de susprópria conduta;

CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11 1 O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 e 138 et a 1 CLAUSULA XII - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA X - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1 Q Municipio de Mandaguaçu encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municipios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, o Credenciado somente poderá lubcontratar oformecimento do objeto com a prévia concerdância da Credenciante, ficando, neste caso, obtariamente responsáve perante a Credenciante pelo fornecimento feto pela Subcontratada e, anida, elas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA XV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias ria, previstas no orçamento do Município de Mandaguaçu para o exercício de 2024, e serão adas no momento em que as acididações forem realizadas.
 DESPESA
 ELEMENTO
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 SALDO ATUAL

 170
 3.3.90.39
 0.000
 Recursos Livres
 RS 294.958.07

1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera ministrativa, será competente o Foro da Mandaguaçu, com exclusão de qualquer outro por mais regiado que seja.

guaçu, 11 de outurbro de 2024

CREDENCIANTE (III) AUAULUOUU

CREDENCIADO HITATO HIMANOS SOUL

DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO Valor da Emenda

Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vicira"
iernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.3. O criticino desegna de previota no art. 78, inciso 1, da Lei Federal nº 14.139/2021, ou seja, paralela e não excludente: case om que e viável e vantidosa para a Administração a realização de contratições simulativas em condições para gardinizadas. 3.3. Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria solicitante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.1 Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço e ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:

VAGAS CADASTRO DE RESERVA

14 PODERÃO SER CONTRATADOS NOVOS
PROFISSIONAIS CONFORME
NECESSIDADE DA SECRETARIA DESCRIÇÃO ENFERMEIRO

o será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos

Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em r de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar cito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá fetivado o crédito. 4.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circumstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará osbrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nosta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-a pos a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ónus para a Credenciante.

4.9 Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicita servidor designado como fiscal pela Credenciante.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços. 6.1.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às astalações para a entregados serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais

6.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Crenados com o objetopactuado. 6.1.4 Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários ais informações necessárias à prestação dos serviços.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prest Serviços de cada pagamento;

6.1.3 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal amente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e s estabelecidos no Termo de Referência. 6.1.9 A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, através da Secretaria solicitante, à acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as ências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento as demanda:
 da Credenciante: Executar os serviços conforme as especificações, prazos e característica do Termo deReferência, cumprindo prontamente as determinações que lhe

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.2.3 Providenciar imediata correção de deficiências, falhas constatadas pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, referentes às o neste contrato e no Termo de Referência;

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento:

6.2.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo artigos 12, 13 e 17 a 27,do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de

6.2.9 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis entação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

 6.2.12 Comunicar à Prefeitura do Município de Mandaguaçu, no prazo mi tie e quatro) horas queantecedem a data de inicio da execução, os mot sibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 6.2.13 Abster-se de veícular publicidade ou qualquer outra informação acerca das des objeto deste contrato, sem prévia autorização da Prefeitura do Município de

C.2.18 Responsabilizar-se pelo fial cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que foram solicitados pala Prefeitura do Município de Mandaguaçu - MT, cujas reclamações se obriga a atender;

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

O licitante/adjudicatário que corneter qualquer das infr sujeito, sem prejuizo da responsabilidade civil a crimina, às seguintes sanções:

1. Advertência por fates leves, assim entendidas como aquelas que não acarretaren prejuizos significativos ao objeto da contratação;

PENALIDADE INFRAÇÃO COMETIDA Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os raticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor

A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no periodo compresendido entre a decisão final que impôs a muita e seu adimplemento, suspendo a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

 b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comité de resolução de disputas,desde que haja interesse da Administração; e) determinada por docisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou pordecisão judicial. rão observadas, ainde, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14,133/2021

9.1 Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados ciseos omissõe, estes serão resolvidos entre as partes, respeñado o objeto do Corrato, a legislação d demas normas reguladoras ao matória, emespeñado la Lei Federia (ri 14, 133/2021, aplicando-se súpelevamente, quando for o caso, os Principios do Tacria Correir dos Contratos estabelecidos no Legislação Colf Resistêre a estapenções do Chirola. CLÁUSULA X - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1.4.2. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as atividades, e que atenderem às exigências e condições previstas neste edital.

atenderem as www.

15.1 As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias propria, previstas no orçamento do Municipio de Mandaguaçu para o CILAUSULAY-DAS OTAÇÕES GEOMENTARIAS.

Exercício de 2024, c serão indicadas no momento em que as adjudicações formunicados de contratos de 2024, c serão indicadas no momento em que as adjudicações formunicados de contratos de cont DESPESA | ELEMENTO | FONTE | DESCRIÇÃO SALDO ATUAL RS

EDENCIANTE AU AUDINIGUE ENCIADO Grando Cybrilly Lonardone

JUACU, pessoa jurídica de direito público, ims, com sede na Rua Bornardino Bogo nº, ipresentado pelo Prefeito Municipal, MAUI tas denominado de CREDENCIANTE, e A. dica de direito privado, inserita no CNPJWIF sol Rua ANTONIO VOLPATO, nº 59, JD PARAÍ

CLÁUSULA II - DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA III - DO REGIME DE FORNECIMENTO com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

CLÁUSULA IV - DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA.

5.1 O prazo de vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, conforme legislação.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos

. 6.2.11 Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com manutenção e reparo de materiais el equipamentos proprios, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome do Municipio de Mandaguaçu;

guaçu;

6.2.14 Prestar esclareciméntos à Prefeitura do Município de Mandaguaçu sobre
als atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
6.2.15 Emilir Nota Fiscal discriminada, legivel e sem rasuras;

6.2.17 Qualquer dano causado ao patrimônio do Município de Mandaguaçui rente de cuda e/ou dolo do Criedenciado ou de qualquer de seus empregados e actos, se execução dos serviços, será respacido pelo Credenciado, que será sinsultirizado pelo donus resultante de suas apões e omissões, obrigando-se por que responsabilidados decorrentes de apoda judiciais movidas por terceiros eligadas.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaraça de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

CLÁUSULA VIII - DOS CASOS DE RESCISÃO

CLÁUSULA IX - DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO 12.1 O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servido: designado para esse fim pela autoridade compotente, na condição de representante do

CLAUSULA X/1 – DO FORO

16.1 Para dimmir quaisquer quesiões decorrenties deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competenteo Poro da Mandaguaçu, com exclusão de qualquer outro por mais privilégiado que seja.

16.2 E aseim, por catardam as partae plustas e contratadas, a lavando o presente instrumento em 02 (duas) vista de liqui teore forma que, libo e actinado conformo pelas Partes, val por alida assimado para que produza todos os efetico de direito.

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades adas na exécução dos serviços solicitando a révisão do serviço prestado que não de acordo com as especificações do Termo de Referência.
6.1.6 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no to, depois do recebimentoda Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

12.1 O fornecimiente do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidore desegnado para (esse fim peia: "autoridade competente, na condição de representante do Municipo de Mandragia, por Mandragia de Mandragi 13.1 O Mendiplio de Mandaguaço encaminhara para publicação o extrato deste Contrato no Disco Oficial dos Municipios alto quinto das did o más segunite ao de sua estendaria.

CALSAGA AVV. — Aos conseccios cercais.

14.1 4.2. Pedirada participar do presento credenciamento pessoas jurísticas que casiçama esta estadocario aos comos contratos de deservolverem ao atividades, e que atendoriem de dejinharia e configêde participar de casica de las para deservolverem ao atividades, e que atendoriem de dejinharia e configêde procesa sente velat. CREDENCIANTE (III) AUDILIAMU CREDENCIADO A JUENTA UN UNITAR DO 100 Prefeitura do Municipio de Mandaguacu ESTADO DO PARANA Paco Municipal "filro Vietra" Run Bernardino Bogo, 175 – PARN/TAX (44) 3245-(NPJ 76 285.290001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br



O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, pessos jurídica de direito público, inscrita O MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, pessos jurídica de direito público, inscrita O CRIJA "1", "76.258.2380601.64, com sade sa Risa Bernardino Bogo n", 176, PARECIDO DO M. SELVA, doservario electrimado de O CRIDENCIO MENICIPIA SELVIZIO PARECIDO DO M. SELVA, doservario electrimado de O CRIDENCIO MENICIPIA SELVIZIO SELVAZIONE DE LA CONTRACTIONA DE LA CONTRACT

USULA III – CO REGIME DE FORNECIMENTO.

com pagamento mensal, nos termos do Edital de regência.

SULA IV DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

6.1.10 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cur obrigações pactuadas.

6.2.5 Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas do momento do credenciamento:

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Mandaguaço terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das

8-12 Committer a Prefettura de Municipio de Mandaguezu. No prazo máximo de 8-12 Committer a Prefettura de Municipio de Mandaguezu. No prazo máximo de el quatro il jorna quaemiscadem a data de inicio da exocução, ca motivos que 8-12 Committer de prazo previsto, com a devida comprovação. E 2-13 Abstarises de vercular publicidade ou quaequer outra informação acerca das 8-2-13 Abstarises de vercular publicidade ou quaequer outra informação acerca das desenvolves quae centralos sem právia autorização da Petidistura do Municipio de aparticipar.

a) determinada por ata unitationa e descrito da Administração, exceto no caso de descurprimintos decorrente de juspropria conduta. Jos consensada, por acodo entre a facilitar por concilada, por mediação ou por comita de rejectopa de dispusa, cosede que hay interesse da Administração, of determinada por descado artifact, a decorrencia de oblevada compromissorá ou Compromisso arcitino, o projeccidas pudicial enfect observadas, a intala, a privações dos ses. 13 de 130 de, pir Fedoral nº 14.133/202

CLARRILLA CO. MANUTCICA CLAS CONDICES OF HABILTRAPA E QUAL PRACAD

19.1 O Credenciaco Severá menter dudarán a necepto do Currioto, em compositulado
com ao diregidos for del seminante. Todas se cumpos de Abellagole, e qualificação.

CLASSIA, AST. CAR. AST. PRACADO COMPOSITURADO CONTROLA CONT

14.1.4.2. Poderão participar do presente crodenciamento pessoas jurídicas que estejam regalimente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as atividades, e que alenderem as exigências e condições previstias neste edital.

 180
 3.3.90.39
 0.03
 Saidde - (Minimo de 15%)
 965.239.80

 180
 3.3.90.39
 1494
 Bloco de Custeio
 445.195.46

 140
 3.3.90.36
 0.003
 Saidde - (Minimo de 15%)
 360.755.63
 CLÁUSULA XVI. DO FORO

19.1 Para difirmir quisisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera CREDENCIANTE MANDILLICALILLA CHEVEROLADO Sports Condisso Como



Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANA
Paço Municipal "Hiro Vicira"

Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNP 176 285 3290/901_08

O MUNICIPIO DE MANDOLIGACI, presso pirellos de direito público, inscrita no CIRP Jr. 7 22624.

NO CIRP Jr. 7 2262-23260016, con acée na Rius Bernardino Bogo rr. 175, Mandaguscu (Pin. 7 1864 present de representado pola Prefetto Municipia, MARTICOI APARCICIO DA SILVA, comunele denominado del CREDENCANTE, e SESSAURIE ENTENDACIO LA TO, presso partidos de indebe previola. Inscrita CONPARIS sos o CREDENCANTE, presso partidos del tende previola. Inscrita CONPARIS sos o conformados del CREDENCANDO, neste alto representado por FETRANDO.

4.1 Na Tebela ababo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários do caria serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda: TIEM DESCRIPÇÃO VAGAS CADASTRO DE RESERVA.

1 EMERIMIERO 14 PODERÃO SER CONTRATADOS NO.
PROFESSIDADE DA SECRETARIA
NECESSIDADE DA SECRETARIA O pagamento será efetuado até o día 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços.
 A3 Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento oquivalente.

6.1.7 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento; 6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal amente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e sestabelecidos no Termo de Referência.

6.1.10 Rescindir unitateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

6.2.4 Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em ser tempo, e manté-lapermanentemente informada a respeito do andamento dos

6.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo artigos 12, 13 e 17 a 27,do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de

a) determinada por ato unitateral e escrito da Administração, exceto no caso do excumprimento decorrente de susprepria constair. As a constair de la conferenta por acorda entre a partei, por constituição, por mediação ou por de conferenta por acorda entre as parteis, por constituição, por mediação ou por de decorrentada por decidas abstrat, em despirações da Administração, de decorrentada por decidas abstrat, em despirações decidades compromessor as o compromissos atéritad, ou professão judicidad.

14.1.4.2. Poderão participar do presente credenciamento pessoas jurídicas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para desenvolverem as abvidades, e que atenderem as exgências e condições previstas neste edital.





BULA IV - DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1.5 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades cadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não a de acordo com as específicações do Termo de Referência.

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante detuará o pagamento nas condições, preços e prizoce estabelecidos no Termo de Resturboias.
6.1.9 A Prefestura Municipal de Mandiguajou, através da Secretaria solicitante, deverá acompanha o prazos de ovecução, osigindo que o Credenciado tome as providencias recessarása para requisirtzação dos serviços, sob pena das senções definistantes a reportada.

 7.1.11 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas. 6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO 6.2.1 Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às dema da Credenciante;

constantes do Termo defedirárica, cumprindo prontamente as determinações que um forem origidas,

2.3 Providenciar imediata começão de deficiências, faihas ou irregularidades constandas pela Prefetirar Municipal de Municipalegua, referentes às condições firmadas neste contrato en o Termo de Referencia.

8.2.4 Permitr a fiscalização dos serviços pela Secretaria colicitante, em qualquer reimpo, e manife-lapermanentemiente informada a respeito do andamento dos 6.2.6 Manter EPIs, materiais e equipamentos adequados para a prestação dos serviços;

6.2.10 Ressarcir os eventuais prejuizos causados ao Município de Mandaguaçu terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das ções assumidas; obiquições insurmidas.

3.5.11. Area com os cuistos diretos e indiretos, inclusive despessas com manutenção e repara de instensas e equipamentos proprios, segunos, tributos, ericurgos trabalhistas, previdenciarios e ciembas despessas emolvidas na pestestição dos serviços, não sendo admitida qualquer obriança posterior em nome do Município de Mandaguaços, por prizo máximo de 24 (vinte e ejulistro) horas queartecedem a data de inicio dis osecução, de incritor se que estado de considera de la comparta de comparta de comparta de considera de conside

Jumpunden (III) anos lita de Carrior lequer

Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANA Rea Bensedro Bigo, 11 - Ma Bensedro Bigo, - CAP 87 160 000 - CAP 7 1- 231 3 200001 0 1 www.netasyssis.cy.go/se

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.7 Elevar a retrojóc dos tributas legias votre a Nota Fiscal de Prestigio de de Servição de cada pagamente.
6.1.8 Estando es sectogos de acerdo com o colidado o a marquelos Nota Fiscal divisionemente atéstadas. A Credenciante efectuará o pagamento nas coniciónes, prepas e puezos establectuación o memo de Redenciante.
6.1.9 A Prefedera Numicipal de Manchapos, cárinele da Socretaria escilaturia, devela compeniar ne passare de exocución, cuelho que los establectuales de marquelos passares de exocución, cuelho que conjunto que comenciar passare de exocución, cuelho que los desapos administrativas previatos no Lei Fiderant 14.133/2021 e fo tom 10 de Termo de Neutricina de elemas comingidos plans.
6.1.0 Recionda unitarientamente a condicto nos causos previatos no art. 130 da Lei Federant 14.133/2021.
6.1.17 Projecciónem a comordeto passa que o Cividenciado possa comprisa de Compensa pestadas.

CLAUSULA VII – DAS SANÇOES

O kotantolosijudicasulino que cometer qualquier das infrações abaixo discriminadas fiçará sujeito, sem

Secretary to relative extractions for the interest para foliation or controller core bodies on entire federatives

MERGAÇÃO COMPETAN.

Diser de everyea à commenção espera perida para or cordenea, recipira que la possibilidade de savesterento cordenea, recipiral que espera para amilias, esignate en correspondeneo de sidade concentrar que esta possibilidade de savesterento cordenea que esta possibilidade de saves

Logipulació Celi Bresiden e a cinjeccycles do Percei Preside.

LOGISULA Y - DA WANDITURIOS DO AS CONDICIOS DE MABILITACIÓN E GUALIPICACIÓN

10.1 O Condiciosión devores invester describe a exercició do Cicitato, um cercinidadicad cum se cincipidade por de securidad, a cividad as condições de melhasigas e quinticações será securidad com se cincipidade por describe de presidente de la securidad de esta CALUSTADA DE ANTI-ESPACARÍO DOCUMENTATO

1.1 O presente cincipida planta ser demante nas hipóneses e cincipidas procesarios com em 124 a 136 cm 1 de Foder HA 135/2007.

CILARBULA XII - DO ACOMPANIAMENTO E DA FIRCALIZAÇÃO

at tions of which do down.

William 11 the confunctional of the confunction of the conf

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

3.2 O critério de sefeção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, punidas e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contrataches elementenamente posições en acual de contrataches elementenamente posições para expensamente posições en acual de contrataches en exemplemente posições para exemplemente para exemplemente posições para exemplemente para exemplement

HR/MÈS 1.540

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES
6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1.8 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva mente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preço lecidos no Terro de Belegância.

6.2.14 Prestar esclarecimentos à Prefeitura de Municipio de Mandaguaç.

CLAUSULA VII - CAS SANÇÕES

O licitariaria/instatatio qua cometer qualque das infrações abaixo discriminados ficara sojeite, se su prejuto de nagregaria/isladas de el continuit, as seguiraria sampõesas.

I. Adjuntáncia por fattas levers, assim entendidas como aquatis que nido acarestarem prejuticos significativos.

pagaména ser y usumphamora a mouta, con y operativo, pella Administração Pública, no periodo A retenção de pagamento de outros contratos, pella Administração Pública, no periodo compresendido entre a decidad final que impôs a musta a eva u adireptomento, suspende a fluéroisi de prizzo para a Administração, não importando em móra, nem gara compensação financeira.

ELAMOLIA A - D. MANUTES-CRI DAS DOROÇÕES DE MARILITACÃO E GUALIFICAÇÃO

15.1 D. Fridorocido curvea maitre directa a cocução do Corteito, em computibilidade com se
re assimilar do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. Securidade do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. Securidade do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. D. Securidade do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. D. Securidade do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. D. Securidade do propose directorismo combusto.

10.1 D. D. Securidade do propose de propose de propose de considerações previotas nos esta. 124 a 136

10.1 D. Securidade do propose do propose

 DESPESA
 ELEMENTO
 FONTE
 DESCRIÇÃO
 Valor da Encoda

 170
 3.3.90.39
 0.000
 Recursos Livres
 R\$ 34.566.9

CHARLE N. SOFTER CONTROL OF THE CONTROL LAYER RESIDENCE OF THE CONTROL OF THE CON CREDENCIADO MARCEL 8- GABLO